



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Ministérios das Actividades Económicas e do Trabalho e do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho conjunto 1803

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Direcção-Geral dos Impostos 1803
Instituto de Seguros de Portugal 1812

Ministérios das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional e do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho conjunto 1812

Ministério da Educação

Gabinete da Ministra 1813
Direcção Regional de Educação do Alentejo 1813
Direcção Regional de Educação do Algarve 1813
Direcção Regional de Educação do Centro 1814
Direcção Regional de Educação de Lisboa 1815
Direcção Regional de Educação do Norte 1816

Ministérios da Educação e da Segurança Social, da Família e da Criança

Despachos conjuntos 1816

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Norte 1817
Hospitais da Universidade de Coimbra 1818
Hospital de São Marcos 1819
Maternidade de Júlio Dinis 1820

Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano 1821

Região Autónoma dos Açores

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais 1822

Universidade de Aveiro 1823

Universidade de Coimbra 1823

Universidade de Lisboa 1824

Universidade do Minho 1824

Universidade do Porto 1825

Universidade Técnica de Lisboa 1826

Instituto Politécnico de Bragança 1826

Instituto Politécnico da Saúde de Lisboa 1827

Instituto Politécnico do Porto 1827

EMAR — Empresa Municipal de Água e Resíduos de Vila Real, E. M. 1829

Hospital Geral de Santo António, S. A. 1830

Hospital de São Bernardo, S. A.	1830
Hospital de São Teotónio, S. A.	1830
Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.	1830
Ordem dos Advogados	1831

Aviso. — Com base no disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 328/87, de 16 de Setembro, foi publicado o apêndice n.º 18/2005 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 7 de Fevereiro de 2005, inserindo o seguinte:

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Alentejo.
Administração Regional de Saúde do Centro.
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.
Administração Regional de Saúde do Norte.
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.
Centro Hospitalar de Coimbra.

Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).
Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde.
Centro Hospitalar de Torres Vedras.
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.
Centro Regional de Alcoologia do Centro — Maria Lúcia Mercês de Mello.
Hospitais Cívicos de Lisboa.
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.
Hospital de Cândido de Figueiredo.
Hospital Distrital de Chaves.
Hospital Distrital de Faro.
Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros.
Hospital Distrital de São João da Madeira.
Hospital Doutor José Maria Grande.
Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira.
Hospital do Espírito Santo — Évora.
Hospital de José Luciano de Castro.
Hospital do Litoral Alentejano.
Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia.
Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão.
Hospital de Santa Luzia de Elvas.
Hospital de Santa Maria.
Hospital de São Marcos.
Hospital de Sobral Cid.
Hospital de Sousa Martins.
Instituto da Droga e da Toxicodpendência.

MINISTÉRIOS DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS E DO TRABALHO E DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Despacho conjunto n.º 111/2005. — A EDP — Distribuição, Energia, S. A., pretende criar uma linha de média tensão a 15 kV, de interligação entre os postos de transformação (PT) de Carrasqueira e Foz de Alvares, na freguesia de Alvares, município de Góis, num desenvolvimento de 2511 m, servindo povoações de Góis e Pampilhosa da Serra, num total de 850 habitantes, utilizando para o efeito terrenos que integram a respectiva Reserva Ecológica Nacional (REN), delimitada na Resolução do Conselho de Ministros n.º 79/97, de 14 de Maio.

Considerando que a linha se destina a melhorar as condições de fornecimento de energia a locais isolados;

Considerando que o traçado está condicionado por postos de transformação, estruturas existentes, mas respeita o afastamento conveniente às linhas de água e reduz ao mínimo o número de árvores abatidas no corredor florestal, não existindo alternativa viável ao traçado proposto;

Considerando que a acção se limita a impermeabilização diminuta das soleiras dos postes de apoio da linha, com reduzida afectação aos ecossistemas;

Considerando a deliberação da Assembleia Municipal de Góis, que reconheceu o interesse público municipal da obra em apreço;

Considerando a compatibilidade do projecto com as disposições do Plano Director Municipal de Góis, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2003, de 26 de Março;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, desde que sejam observados os seguintes condicionamentos:

Licenciamento de utilização do domínio hídrico, de acordo com o Decreto-Lei n.º 46/94, de 22 de Fevereiro;

Movimentação de terras reduzida ao mínimo indispensável à execução da obra;

Consolidação de taludes resultantes de movimentação de terras, de forma a evitar o ravinamento e transporte de sedimentos, recorrendo a materiais e revestimento vegetal característicos da região;

Obtenção de parecer favorável da Comissão Regional da Reserva Agrícola da área para a utilização não agrícola de solos integrados na Reserva Agrícola Nacional;

Determina-se que, no uso das competências dos Ministros do Ambiente e do Ordenamento do Território e de Estado, das Actividades Económicas e do Trabalho, previstas no Decreto-Lei n.º 215-A/2004, de 3 de Setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, seja reconhecido o interesse público da construção da linha de média tensão a 15 kV, de interligação entre os postos de transformação (PT) de Carrasqueira e Foz de Alvares, na freguesia de Alvares, município de Góis, sujeito ao cumprimento das medidas e dos condicionamentos supramencionados, o que, a não acontecer, determina a obrigatoriedade de a proponente repor os terrenos no estado em que se encontravam, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

14 de Janeiro de 2005. — O Ministro de Estado, das Actividades Económicas e do Trabalho, *Alvaro Roque de Pinho Bissaya Barreto*. — O Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Luís José de Mello e Castro Guedes*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Despacho n.º 2781/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 24 de Dezembro de 2004, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Tributação e Justiça Tributária da Direcção de Finanças de Vila Real, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as cinco candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato Faustino Fernandes Cigre cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o técnico de administração tributária principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos Faustino Fernandes Cigre para o cargo de chefe de divisão de Tributação e Justiça Tributária da Direcção de Finanças de Vila Real.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Curriculum vitae

Dados pessoais:

Nome — Faustino Fernandes Cigre;
Data de nascimento — 15 de Julho de 1951;
Naturalidade — freguesia de Mondrões, concelho de Vila Real;
Estado civil — casado;
Morada — Bairro Novo de Almodena, lote 31, 1.º, E, 5000 Vila Real;
Telefone — 259373292.

Habilitações literárias — curso geral do comércio, equiparado para efeitos profissionais ao curso complementar de Contabilidade e Administração.

Outras habilitações:

Frequência do seminário de alta direcção — INA;
Curso de técnicas de chefia e liderança;
Curso de gestão pela qualidade na administração tributária;
Curso sobre gerir, motivar e garantir o sucesso das equipas;
Frequência do plano especial de formação sobre execuções fiscais.

Experiência profissional — entrou na DGCI em 9 de Setembro de 1969, tendo desempenhado entre outras as seguintes funções:

Desde Fevereiro de 2003, chefia, em regime de substituição, a Divisão de Tributação e Justiça Tributária da Direcção de Finanças de Vila Real;

Entre Fevereiro de 2001 e Janeiro de 2003, coordena a equipa de justiça tributária;

De Setembro de 1997 a Janeiro de 2001, na Direcção de Finanças de Vila Real, exerce as seguintes funções:

Representação da Fazenda Pública;
Acompanha a evolução dos objectivos e das metas estabelecidas nos PA para os SF;
Controla e coordena as execuções fiscais e decide os processos de reclamação graciosa;

Em Janeiro de 1997, é colocado na Direcção de Finanças de Braga, como subdirector tributário, onde desempenhou as funções de coordenador do NAC — Núcleo de Averiguações Criminais e execução e despacho das reclamações gratuitas do IVA;

1992-1996 — chefe de repartição de finanças de 1.ª classe;

1985-1991 — adjunto de chefe de repartição de finanças de 1.ª classe;

1983-1984 — chefe da Repartição de Finanças de Alijó, em regime de substituição.

Outras actividades e funções desempenhadas:

Substituto legal do director de finanças de Vila Real, Dr. Francisco Alfredo Almaça Fialho;

Coordenação da representação da Fazenda Pública;

Monitor na área dos impostos sobre o património e do Código de Procedimento e de Processo Tributário;

Monitor distrital para os liquidadores tributários estagiários nos 2.º, 3.º e 4.º cursos;

Liderança de grupo de recuperação de processos de justiça fiscal, 1.ª Repartição de Finanças de Matosinhos.

14 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Despacho n.º 2782/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias* de 20 de Dezembro de 2004, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Justiça Tributária da Direcção de Finanças de Aveiro, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as nove candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato José Augusto Ventura da Silva cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o inspector tributário principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos licenciado José Augusto Ventura da Silva para o cargo de chefe de divisão de Justiça Tributária da Direcção de Finanças de Aveiro.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

14 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

ANEXO

Currículo profissional

José Augusto Ventura da Silva

Dados pessoais:

Número de identificação fiscal — 160050812;
 Data de nascimento — 6 de Junho de 1952;
 Naturalidade — freguesia da Glória, concelho de Aveiro;
 Nacionalidade — portuguesa;
 Estado civil — casado;
 Bilhete de identidade n.º 2453441, emitido em Aveiro em 9 de Fevereiro de 1995;
 Residência — Rua do Senhor dos Aflitos, 20, 3800-260 Aveiro;
 telefone: 234192455.

Currículo académico — licenciatura em Economia, Faculdade de Economia da Universidade do Porto, 1975.

Currículo profissional:

Técnico de contas — inscrito na Direcção-Geral dos Impostos; Técnico oficial de contas — inscrição n.º 12784 na Associação Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas;
 Direcção administrativa de empresa industrial, do grupo A da contribuição industrial, com responsabilidade nas áreas administrativa, financeira e contabilística, entre Janeiro de 1976 e Janeiro de 1987;
 Técnico verificador tributário de 2.ª classe, com contrato além do quadro na Direcção Distrital de Finanças de Aveiro (Decreto-Lei n.º 200/85, de 26 de Junho) — 2 de Fevereiro de 1987;
 Perito de fiscalização tributária de 2.ª classe, com contrato além do quadro na Direcção Distrital de Finanças de Aveiro (reclassificação) — 2 de Agosto de 1988;
 Perito de fiscalização tributária de 2.ª classe — 13 de Dezembro de 1988;
 Perito de fiscalização tributária de 1.ª classe — 3 de Abril de 1997;
 Inspector tributário, nível 2, desde 1 de Janeiro de 1999 (reclassificação);
 Inspector tributário principal, desde 30 de Novembro de 2004.

Funções desempenhadas na DGCI:

Fiscalização/inspecção tributária, de Fevereiro de 1987 a Janeiro de 1994 — exames à escrita; fiscalização geral; informação de reembolsos do IVA; informação de reclamações e impugnações; análise interna;
 Justiça tributária:

Vogal substituto da comissão distrital de revisão (artigos 54.º do CIRC e 68.º do CIRS, redacção inicial) — de 1995 a 1997;

Vogal da comissão de revisão (artigo 85.º do CPT) — de Janeiro de 1994 a Janeiro de 1997;

Informação de reclamações gratuitas, recursos hierárquicos e impugnações, na Divisão de Justiça Tributária — de Fevereiro de 1997 a Julho de 2000;

Coordenação da equipa de contencioso (reclamações e impugnações) da Divisão de Justiça Tributária — de Setembro de 1997 a Julho de 2000;

Integração na equipa de gestão da dívida executiva da mesma Divisão — de Julho de 2000 a Janeiro de 2003;

Exercício de funções correspondentes a chefia da Divisão de Justiça Tributária — Dezembro de 2004;

Planeamento e coordenação, de Fevereiro de 2003 a Novembro de 2004 — integração da Divisão de Planeamento e Coordenação, com funções nas áreas de estatística e elaboração de plano e relatório de actividades;

Informática — participação no apoio técnico informático, na análise e elaboração de programas informáticos de gestão;

Formação profissional — formador da DGCI (titular do curso de preparação pedagógica de formadores), nomeadamente nas áreas de informática, justiça tributária e euro.

Despacho n.º 2783/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias* de 20 de Dezembro de 2004, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Tributação da Direcção de Finanças de Faro, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as quatro candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato Jorge Manuel dos Santos Pinto cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o inspector tributário principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos Jorge Manuel dos Santos Pinto para o cargo de chefe de divisão de Tributação da Direcção de Finanças de Faro.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

14 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

ANEXO

Curriculum vitae

1 — Identificação:

Nome: Jorge Manuel dos Santos Pinto;
 Data de nascimento: 30 de Março de 1953;
 Naturalidade: São Sebastião, Loulé, Portugal;
 Bilhete de identidade n.º 2322915;
 Contribuinte n.º 109452410;
 Cartão profissional n.º 2898;
 Residência: Urbanização Residências Parque, lote 29, 8100-656 Loulé.

2 — Habilitações literárias:

Curso geral de comércio — Escola Industrial e Comercial de Faro (1966-1969 — média final do curso: 15,7 valores);
 Secção preparatória ao Instituto Superior — Escola Industrial e Comercial de Faro (1969-1970);
 Curso complementar dos liceus, 12.º ano, Escola Secundária de Loulé (1975-1978 — média final: 15 valores).

3 — Experiência profissional no sector privado:

Comércio retalhista em Paris, França (de Agosto a Dezembro de 1970);
 Contabilista na área da importação e comércio por grosso, Loulé (de Janeiro de 1971 a Dezembro de 1973).

- 4 — Serviço militar obrigatório — de 14 de Janeiro de 1974 a 2 de Dezembro de 1975; posto final: alferes miliciano.
- 5 — Experiência profissional na Administração Pública:

Aspirante estagiário — de 2 de Dezembro de 1975 a 10 de Agosto de 1979, Repartição de Finanças de Loulé;

Liquidador tributário de 1.ª classe — de 11 de Agosto de 1979 a 28 de Outubro de 1981, Repartição de Finanças de Loulé;

Secretário de finanças de 3.ª classe, aprovado em concurso, *Diário da República*, n.º 39, de 15 de Fevereiro de 1980;

Técnico verificador tributário de 2.ª classe — de 29 de Outubro de 1981 a 4 de Setembro de 1984, Repartição de Finanças de Loulé;

Chefe de finanças de 2.ª classe/adjunto de 1.ª classe, aprovado em concurso, *Diário da República*, n.º 196, de 24 de Agosto de 1984;

Técnico verificador tributário de 1.ª classe — de 5 de Setembro de 1984 a 10 de Janeiro de 1985, Repartição de Finanças de Loulé;

Perito tributário de 2.ª classe, *Diário da República*, n.º 9, de 11 de Janeiro de 1985;

Adjunto de chefe de finanças de 1.ª classe — de 11 de Janeiro de 1985 a 6 de Novembro de 1988, Repartição de Finanças de Loulé 1;

Chefe de finanças de 1.ª classe em regime de substituição — de 7 de Novembro de 1988 a 10 de Outubro de 1989, Repartição de Finanças de Loulé 2/Quarteira, *Diário da República*, n.º 215, de 18 de Setembro de 1989;

Adjunto de chefe finanças 1.ª classe — de 11 de Outubro de 1989 a 1 de Outubro de 1991, Repartição de Finanças de Loulé 2/Quarteira;

Perito tributário de 1.ª classe/perito de fiscalização tributária de 1.ª classe, aprovado em concurso, *Diário da República*, n.º 83, de 10 de Abril de 1991;

Perito de fiscalização tributária de 1.ª classe — de 2 de Outubro de 1991 a 17 de Setembro de 1998, Direcção de Finanças de Faro (chefia de uma equipa de cinco peritos na inspecção tributária);

Supervisor tributário — de 18 de Setembro de 1998 a 1 de Julho de 1999, colocado na Direcção de Finanças de Ponta Delgada;

Supervisor tributário — recolocado na Direcção Finanças de Faro, desde 2 de Julho de 1999;

Desempenho das funções de chefe de divisão da Inspeção Tributária de 17 de Dezembro de 2000 a 23 de Março de 2001, por deslocação do titular do cargo na substituição do director de finanças de Faro por motivos de aposentação;

Chefe da Divisão de Tributação, desde 20 de Fevereiro de 2002, Direcção de Finanças de Faro, até à presente data.

- 6 — Cursos de formação:

Chefia e liderança — Direcção-Geral da Administração Pública, de 19 a 23 de Setembro de 1988;

Relação fisco-contribuinte — Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional, em 30 e 31 de Setembro de 1990;

Seminário sobre reforma fiscal — Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional, Janeiro de 2001;

A gestão pela qualidade na Administração Pública — Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional, Junho de 2002;

Gerir, incentivar e garantir o sucesso das equipas — Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional, Outubro de 2003;

SAD — seminário de alta direcção, Lei n.º 2/2004, Instituto Nacional de Administração, de 27 de Setembro a 1 de Outubro de 2004.

- 7 — Conhecimento linguístico:

Português — língua materna;

Espanhol — conhecimento médio;

Francês — conhecimento médio;

Inglês — conhecimento médio.

- 8 — Outras informações:

Curso de jornalismo «Guilherme Pereira da Rosa», Agosto de 1969;

Introdução à informática, Word, Excell, Internet explorer, Seltra, ano de 1997.

Despacho n.º 2784/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 25 de Outubro de 2004, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Inspeção Tributária da Direcção de Finanças da Guarda, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as sete candidaturas apresentadas, verifica-se que a candidata Maria Adelaide Carona Leitão Pinto cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, a inspectora tributária do nível 2 do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos bacharel Maria Adelaide Carona Leitão Pinto para o cargo de chefe de divisão de Inspeção Tributária da Direcção de Finanças da Guarda.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

14 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

ANEXO

Curriculum vitae resumido

- 1 — Identificação:

Nome — Maria Adelaide Carona Leitão Pinto;

Data de nascimento — 22 de Abril de 1958;

Naturalidade — Angola;

Morada — Avenida de Fernanda Ribeiro, 37, 6300-880 Guarda.

- 2 — Habilitações académicas — curso superior de Contabilidade e Administração (bacharelato), Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, 1976.

- 3 — Habilitações profissionais:

Aprovada no concurso para inspector tributário principal do grau 5 do GAT (aberto em 21 de Novembro de 2001);

Perita de fiscalização tributária de 1.ª classe desde 1984;

Perita de fiscalização tributária de 2.ª classe — 1982;

Técnica verificadora tributária de 3.ª classe — 1978 (data de ingresso na Direcção-Geral dos Impostos).

- 4 — Experiência profissional:

Cargos:

Chefe de divisão da Inspeção Tributária da Direcção de Finanças da Guarda, em regime de substituição, que exerce desde 1 de Setembro de 2000;

Chefe de divisão da Inspeção Tributária da Direcção de Finanças da Guarda de 1 de Setembro de 1994 a 31 de Agosto de 2000;

Chefia-supervisão da Inspeção Tributária da Direcção de Finanças da Guarda desde Junho de 1993 a 31 de Agosto de 1994;

Outras funções:

Substituí o director de finanças nas suas ausências e ou impedimentos desde Março de 2002;

Sancionamento de todos os relatórios elaborados pela Inspeção Tributária;

Fixação do IRC e IVA por métodos indirectos;

Determinação do lucro tributável do IRC por métodos directos;

Seleção dos sujeitos passivos a inspecionar;

Desempenhou funções de delegado da Fazenda Pública no âmbito dos artigos 84.º a 86.º do CPT e de delegado efectivo no âmbito do IRC e IRS;

Monitora em acções de formação na área da contabilidade.

- 5 — Valorização profissional — participação no Seminário de Alta Direcção, Lei n.º 2/2004, e em diversas acções de formação e valorização profissional.

Despacho n.º 2785/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 20 de Dezembro de 2004, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Tributação e Justiça Tributária da Direcção de Finanças de Bragança, ao qual

competem desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as sete candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato Ramiro António Moreira cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o técnico de administração tributária do nível 2 do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos Ramiro António Moreira para o cargo de chefe de divisão de Tributação e Justiça Tributária da Direcção de Finanças de Bragança.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

14 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

ANEXO

Curriculum vitae

1 — Dados pessoais:

Nome — Ramiro António Moreira;
Data de nascimento — 12 de Março de 1950;
Naturalidade — Burga, Macedo de Cavaleiros;
Estado civil — casado;
Residência — Rua dos Deficientes das Forças Armadas, lote D, 2.º, direito, 5300-414 Bragança.

2 — Formação académica:

12.º ano (Humanísticas), na Escola Secundária de Carcavelos;
Matrícula no 1.º ano de Direito, no ano lectivo de 1999-2000, na Universidade de Coimbra.

3 — Formação profissional:

Concurso para aspirante de finanças em 1971;
Concurso para secretário de finanças de 3.ª classe em 1979;
Concurso para chefe de repartição de finanças de 2.ª classe e adjunto de chefe de repartição de finanças de 1.ª classe em 1984;
Concurso para perito tributário de 1.ª classe em 1991;
Perito tributário de 1.ª classe em 1993 e, actualmente, técnico de administração tributária do nível 2.

4 — Formação complementar:

Frequência dos cursos de contabilidade geral e contabilidade analítica, por intermédio da DGCI (COMPTA);
Informática — iniciação — DBase 111 Plus, Windows — Word e Excel;
Introdução à organização e gestão de recursos humanos, modernas técnicas de chefia, chefia e liderança, relações interpessoais, técnicas de gestão e estatística, técnicas de tomada de decisão;
Formação pedagógica de monitores locais e preparação pedagógica de formadores;
Frequência do curso SIADAP — Centro de Formação/DGCI;
Frequência do SAD/INA — CADAP;
Deu formação por diversas vezes na área processual civil e da justiça tributária, nomeadamente na preparação para o concurso dos então peritos tributários de 2.ª e 1.ª classes, bem como acções de formação para TAT — adj. est. — 1.º e 2.º estágio (concurso externo de admissão) em matéria de CPT/CPPT, RJIFNA e LGT.

5 — Actividade profissional (cargos desempenhados):

Chefe de repartição de finanças de 3.ª classe — Alfândega da Fé;
Chefe de repartição de finanças de 2.ª classe — Vila Nova de Foz Côa e Vila Flor;
Adjunto de chefe de repartição de finanças de 1.ª classe — 1.ª Repartição de Finanças de Oeiras e Bragança;
Chefe do ex-3.º Serviço (Sector de Justiça Tributária) e chefe de secretaria do ex-Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Bragança, de Maio de 1993 a Setembro de 1999;

Coordenador da área da justiça na Divisão de Tributação e Justiça Tributária da Direcção de Finanças de Bragança, desde Outubro de 1999.

Coordenador distrital da CAF (Comissão de Acompanhamento dos Clubes de Futebol);

Chefe da Divisão de Tributação e Justiça Tributária, em regime de substituição, de 2 de Janeiro de 2004 até à presente data (*Diário da Republica*, 2.ª série, n.º 62, de 13 de Março de 2004).

Despacho n.º 2786/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias* de 25 de Outubro de 2004, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe da Divisão de Prevenção e Inspeção Tributária II da Direcção de Finanças de Leiria, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as 13 candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato José Manuel Lourenço Gante cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o inspector tributário do nível 2 do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos licenciado José Manuel Lourenço Gante para o cargo de chefe da Divisão de Prevenção e Inspeção Tributária II da Direcção de Finanças de Leiria.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

14 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

ANEXO

Curriculum vitae resumido

I — Elementos de identificação:

Nome — José Manuel Lourenço Gante;
Naturalidade — freguesia de Soure, concelho de Soure;
Data de Nascimento — 1 de Novembro de 1958;
Estado civil — casado;
Residência — Travessa do Cais, 10, 3100-453 Pombal.

II — Habilitações académicas:

Curso — Economia (Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra);
Grau académico — licenciatura (concluída em 14 de Novembro de 1981);
Outras — curso complementar de Contabilidade e Administração.

III — Actividade profissional:

1 — Coordenação de equipas inspectivas:

Inspector tributário principal, exercendo desde 1990 as funções de coordenador de grupo/equipa na Divisão de Inspeção das Pessoas Colectivas da Direcção de Finanças de Leiria — funções legal e superiormente definidas de supervisão e coordenação do trabalho interno e externo de equipas inspectivas polyvalentes nos vários sectores e impostos, em acções de âmbito parcial e geral;
Ingresso na DGCI em 1984 como liquidador tributário estagiário, transitando em Agosto de 1987 para a Inspeção Tributária da Direcção de Finanças de Leiria, carreira de técnico economista, com a categoria de técnico economista estagiário, onde permaneceu 12 anos.

2 — Outras funções profissionais:

De 1994 a 1999, nomeado para o exercício das funções de presidente das comissões de revisão (artigos 84.º e seguintes do CPT) e, desde 2000, como perito da administração fiscal no procedimento de revisão (artigos 91.º e 92.º da LGT);

Como membro das delegações portuguesas e representando a DGCI, participação em vários seminários/grupos de trabalho organizados pela União Europeia;

Desde 1994, responsável pela programação e acolhimento dos inspectores comunitários no âmbito dos programas de intercâmbio «Matthaeus Tax» e «Fiscalis» realizados na Direcção de Finanças de Leiria;

Nomeado representante do Ministro das Finanças para integrar as comissões no âmbito de processos especiais de recuperação de empresas e falências — 1994, 1995 e 1996.

3 — Âmbito da formação:

Enquanto formador/monitor integra desde 1990 o quadro de formadores da DGCI;

Coordenador do estágio de técnicos economistas de 1991-1992 na Direcção de Finanças de Leiria;

Estágio junto da administração fiscal francesa — programa «Matthaeus Tax» (1994);

Como conferencista e a convite de diversas entidades, em parceria com a Direcção de Finanças de Leiria (CTOC, APOTEC, ESTG — Leiria, NERLEI, etc.), participação em vários seminários de actualização fiscal/fiscalidade (1994-2004).

4 — Trabalhos elaborados:

«Guia temático do IVA», curso para Técnicos Tributários, 1995;

«Fraude ao IVA — Experiência portuguesa: caracterização e metodologias de controlo fiscal», em co-autoria, Setembro de 2000.

Despacho n.º 2787/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias* de 25 de Outubro de 2004, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Prevenção e Inspeção Tributária I da Direcção de Finanças de Leiria, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as 14 candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato António Manuel Jesus Ferreira Santos cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o inspector tributário principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos licenciado António Manuel Jesus Ferreira Santos para o cargo de chefe de divisão de Prevenção e Inspeção Tributária I da Direcção de Finanças de Leiria.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

14 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

ANEXO Curriculum vitae

Nome — António Manuel Jesus Ferreira Santos.
Morada — Bairro da Alvorada, Rua Um, 5, Várzea, 2430-137 Marinha Grande.
Naturalidade: Pedrógão Grande, distrito de Leiria.
Idade — 49 anos.
Número fiscal: 160339120.
Bilhete de identidade n.º 4075798-6, de 19 de Novembro de 1999, arquivo de Lisboa.
Filiação — filho de Manuel Ferreira dos Santos e de Maria Susana Antão de Jesus.
Estado civil — casado.
Habilitações académicas:

Curso complementar de Contabilidade e Administração;
Licenciatura em Direito, na Faculdade Autónoma de Lisboa, com média final de 13 valores.

Local de trabalho — Direcção de Finanças de Leiria.
Categoria — inspector tributário principal, tendo vindo, desde 2000, a exercer as funções de chefe de divisão na Divisão I do SIT.
Data de entrada na DGCI — 29 de Julho de 1974
Outras funções desempenhadas:

Exerceu funções no Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional, como monitor nas áreas de direito tributário e fiscal;

Tem vindo a colaborar com a CTOC, CIDECE e ISLA, na formação pós-laboral, quer em direito tributário/direito fiscal quer nas áreas de direito (direito das sociedades/introdução ao direito e direito económico).

Despacho n.º 2788/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 25 de Outubro de 2004, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Prevenção e Inspeção Tributária II da Direcção de Finanças de Santarém, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as 10 candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato Alexandre António de Oliveira Reis cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o inspector tributário assessor principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos licenciado Alexandre António de Oliveira Reis para o cargo de chefe de divisão de Prevenção e Inspeção Tributária II da Direcção de Finanças de Santarém.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

14 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

ANEXO Curriculum vitae (resumido)

1 — Identificação:

Alexandre António de Oliveira Reis;
Nascido em São Nicolau (Santarém) em 11 de Maio de 1955.

2 — Formação académica:

Licenciado em Auditoria Contabilística, pelo ISCAL (1992);
Bacharelato em Contabilidade e Administração, pelo ISCAA (1975).

3 — Experiência profissional:

Actividade profissional/cargos actuais:

Inspector tributário assessor principal da DGCI, desde 6 de Maio de 2000, a desempenhar funções de quadro dirigente como chefe de divisão de Prevenção e Inspeção Tributária, na Direcção de Finanças de Santarém, desde 6 de Maio de 1994;
Técnico oficial de contas, inscrito na CTOC, sem exercício efectivo de funções;

Docente do ensino superior privado desde 1990 (ISLA, Santarém), sendo aí responsável pelos programas e pela regência das disciplinas de Auditoria e Revisão de Contas, no 4.º ano de Gestão de Empresas, e Fiscalidade, nos cursos superiores de Gestão de Recursos Humanos (5.º ano), e Informática de Gestão (1.º ano), em horário pós-laboral;

Formador da bolsa de formadores do Centro de Formação da DGCI, vindo a ministrar múltiplos cursos, seminários e acções de formação, desde 1981, em áreas de contabilidade geral; auditoria contabilística; contabilidade analítica; direito financeiro e fiscal (teoria); fiscalidade (impostos sobre a despesa e o rendimento); seminários sobre as reformas fiscais e o euro, implicações contabilísticas e fiscais;

Formador da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, em matérias de fiscalidade.

Outra actividade profissional anterior:

Na DGCI:

Técnico da inspecção tributária da DGCI, desde 2 de Maio de 1977, onde percorreu todos os lugares da respectiva carreira técnica. As funções exercidas enquanto técnico da área da inspecção centraram-se no domínio da auditoria/fiscalização tributária, acrescendo as intervenções no âmbito das comissões da revisão enquanto: presidente das comissões distritais de revisão de lucros tributáveis/IRS (delegado da Fazenda Pública), nomeado por despacho ministerial para os anos de 1990 a 1994; vogal das comissões distritais de revisão de lucros tributáveis/IRC, em idênticas condições;

Noutras entidades:

Professor provisório do CPES (1975-1976 e 1976-1977, até 1 de Maio de 1977);
Professor do ISLA, Santarém, de Contabilidade Geral, em 1990-1991.

Trabalhos publicados/textos diversos:

Guia Prático dos Trespases, Cessão de Exploração, Alienação de Partes Sociais e Outros Valores Mobiliários, em co-autoria, 1993, Editora Rei dos Livros;
«A harmonização fiscal na União Europeia», 1992. Dissertação para apresentação às provas públicas de acesso à categoria de administrador tributário da DGCI;
Textos sobre matérias de fiscalidade publicadas no jornal *O Riba-tejo* e na revista *IM — Ideias de Marketing*;
Textos diversos sobre fiscalidade para uso/divulgação interna da DGCI (em acções formação/seminários/outras).

4 — Formação contínua:

Frequência, em Setembro-Outubro de 2004, do seminário de alta direcção no INA — Instituto Nacional de Administração (Oeiras);
Ao longo da sua carreira, frequentou ainda inúmeros cursos, acções de formação e seminários nas áreas da gestão, da fiscalidade, da contabilidade, do direito civil, penal e comercial, e de informática na óptica do utilizador.

5 — Outros elementos:

Destacam-se ainda participações com produção de intervenções/comunicações externas à DGCI, em matérias de fiscalidade e reforma fiscal, para diversas instituições, nomeadamente CTOC, ISLA, IEFP (Centro de Formação Profissional de Santarém), NERSANT, ATAM (Ass. Téc. Adm. Municipal);
Em 1993, representando o ISLA, Santarém, no III Encuentro Luso-Espanhol de Gestion Empresarial, Valladolid, Espanha, proferiu ainda conferência subordinada ao tema «Harmonização fiscal na CEE — O regime do IVA nas operações intra-comunitárias».

Despacho n.º 2789/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 25 de Outubro de 2004, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Prevenção e Inspecção Tributária 1 da Direcção de Finanças de Santarém, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as 10 candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato Jaime Artur Martins Limas cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o inspector

tributário de nível 2 do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos Jaime Artur Martins Limas para o cargo de chefe de divisão de Prevenção e Inspecção Tributária 1 da Direcção de Finanças de Santarém.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

14 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

ANEXO

Currículo profissional detalhado

I — Identificação:

Nome — Jaime Artur Martins Limas;
Estado civil — casado;
Naturalidade: Aveiro, concelho de Aveiro;
Data de nascimento — 27 de Junho de 1956;
Residência: Rua do Brigadeiro Lino Dias Valente, 47, 3.º, direito, 2000-158 Santarém;
Telefone institucional — 243303684;
Cartão profissional n.º 8719;
Categoria profissional: inspector tributário principal, desde 30 de Novembro de 2004.

II — Habilitações académicas — bacharelato em Contabilidade e Administração, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, concluído em 27 de Julho de 1976.

III — Funções — cargos/categorias profissionais:

Admissibilidade na DGCI, em 2 de Maio de 1977, como técnico verificador de 3.ª classe estagiário;
Perito de fiscalização tributária de 2.ª classe, em 18 de Fevereiro de 1985;
Perito de fiscalização tributária de 1.ª classe, em 18 de Setembro de 1989;
Nomeado para as listas distritais de peritos da Fazenda Pública (n.º 11 do artigo 91.º da LGT);
Nomeado coordenador da equipa 12 do IRS, em 2 de Agosto de 1995;
Nomeado, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão I da Inspecção Tributária da Direcção de Finanças de Santarém, com efeitos a 22 de Abril de 2003, nos termos dos artigos 12.º e 14.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro;
Inspector tributário principal, nível 5, do GAT, desde 30 de Novembro de 2004.

IV — Cursos de formação frequentados — ligado ao IRS — imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, desde o seu início (1989), bem como ao IVA — imposto sobre o valor acrescentado (1986), frequentou todos os cursos para que foi convocado, destacando-se:

Gestão sócio-administrativa dos serviços para dirigentes, em 13 de Novembro de 1991;
Metodologias da inspecção tributária, em 30 de Março de 2000;
Liderança e gestão de equipas, em 7 de Junho de 2002;
Seminário de alta liderança — INA, de 18 a 22 de Outubro de 2004.

Despacho n.º 2790/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias* de 24 de Dezembro de 2004, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe da Divisão de Concepção da Direcção de Serviços do Imposto do Valor Acrescentado, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as nove candidaturas apresentadas, verifica-se que a candidata Maria Eugénia Canas Duarte Ferreira Alves Dias cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, a técnica economista assessora principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos licenciada Maria Eugénia Canas Duarte

Ferreira Alves Dias para o cargo de chefe da Divisão de Concepção da Direcção de Serviços do Imposto do Valor Acrescentado.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

14 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

ANEXO

Curriculum vitae

1 — Dados pessoais:

Nome — Maria Eugénia Canas Duarte Ferreira Alves Dias;
Data de nascimento — 14 de Agosto de 1952.

2 — Habilitações académicas — licenciada em Finanças pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, com média final de 14 valores, 30 de Julho de 1976.

3 — Categoria profissional — nomeada técnica economista assessora principal, em 14 de Janeiro de 2003, na DGCI, Direcção de Serviços do IVA (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2003).

4 — Progressão profissional:

Ingresso na DGCI em 29 de Outubro de 1979, sob a forma de contrato de prestação de serviços, exercendo funções como técnica economista de 2.ª classe, na Direcção dos Serviços de Fiscalização Tributária, passando a pertencer ao quadro da Direcção de Finanças do Distrito de Lisboa a partir de 28 de Abril de 1980;

Em 21 de Outubro de 1982, tomou posse como técnica economista de 2.ª classe na Direcção de Finanças do Distrito de Lisboa;

Em 5 de Maio de 1983, foi promovida a técnica economista de 1.ª classe, continuando a exercer funções na Direcção de Finanças do Distrito de Lisboa;

Em 21 de Maio de 1987, tomou posse como técnica economista principal na Direcção de Finanças do Distrito de Lisboa;

Em 21 de Agosto de 1989, por transferência, passou a exercer funções no Serviço de Administração do IVA como técnica economista principal;

Em 7 de Janeiro de 1998, na sequência de aprovação em concurso, foi promovida a técnica economista assessora.

5 — Formação recebida — de entre muitos outros:

Colóquio sobre o Sistema Fiscal, Centro de Estudos Fiscais (1984), Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, auditório;
Curso «Portugal e a união económica e monetária: convergência e moeda única», realizado no INA (1997).

6 — Formação ministrada — curso a trabalhadores da DGCI sobre matérias contabilísticas.

Despacho n.º 2791/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 24 de Dezembro de 2004, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Tributação e Justiça Tributária da Direcção de Finanças de Viana do Castelo, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as seis candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato João Albino de Oliveira Vieira cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o técnico de administração tributária principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos João Albino de Oliveira Vieira para o cargo de chefe de divisão de Tributação e Justiça Tributária da Direcção de Finanças de Viana do Castelo.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — João Albino de Oliveira Vieira;
Data de nascimento — 17 de Julho de 1954;
Naturalidade — Ponte de Lima.

2 — Evolução curricular:

2.1 — Formação académica — curso geral dos liceus, em 1970, Liceu Nacional de Viana do Castelo;

2.2 — Evolução na função pública:

Primeira posse na Direcção-Geral dos Impostos em 18 de Setembro de 1973, na Repartição de Finanças de Albufeira, distrito de Faro, como aspirante de finanças;

Posse, em 14 de Janeiro de 1985, na Repartição de Finanças de Viana do Castelo, como adjunto de chefe de repartição de finanças de 1.ª classe;

Posse, em 28 de Novembro de 1988, na categoria de perito de fiscalização tributária de 2.ª classe;

Posse, em 20 de Setembro de 1991, na categoria de perito tributário de 1.ª classe;

Posse, em 17 de Novembro de 1998, na categoria de subdirector tributário (actual técnico de administração tributária principal).

3 — Experiência profissional:

Chefe de divisão em substituição — quatro anos;

Coordenador de equipa na Divisão da Tributação — cinco anos;

Chefe do 3.º Serviço da Direcção de Finanças de Viana do Castelo, justiça tributária — dois anos;

Adjunto de chefe de repartição de finanças de 1.ª classe — seis anos;

Presidente de comissões de revisão.

4 — Formação profissional:

Frequência de vários cursos e acções de formação, destacando-se modernas técnicas de chefia II, chefia e liderança, regime do IVA nas transmissões comunitárias — abolição de fronteiras fiscais, introdução, organização e gestão de recursos humanos, preparação pedagógica de formadores, organização e gestão de documentos, gestão pela qualidade na administração tributária, gerir, motivar e garantir o sucesso das equipas;

Participou, ainda, em vários seminários no âmbito da temática fiscal e no seminário de alta direcção que decorreu no INA, Oeiras.

5 — Actividade pedagógica:

Integra a bolsa de formadores da Direcção-Geral dos Impostos, credenciado desde 1998;

Certificado como formador pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, até 12 de Julho de 2004;

Participação, como formador, em vários colóquios, palestras e sessões de esclarecimento destinadas a agentes económicos e promovidos pelas suas associações representativas.

14 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Despacho n.º 2792/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias* de 24 de Dezembro 2004, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de director de finanças-adjunto da Direcção de Finanças de Leiria ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as 13 candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato João José Ferragolo da Veiga cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o inspector tributário assessor principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral

dos Impostos, licenciado João José Ferragolo da Veiga, para o cargo de director de finanças-adjunto da Direcção de Finanças de Leiria.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

14 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

ANEXO

Curriculum vitae

Informação pessoal:

Nome: João José Ferragolo da Veiga;
Morada: Travessa da Cova do Amarelo, lote D, Telheiro, 2410-268 Leiria;
Nacionalidade: portuguesa;
Data de nascimento: 30 de Agosto de 1950.

Experiência profissional:

De 26 de Março de 1987 até ao presente — chefe de divisão na área da inspecção tributária, na Direcção de Finanças de Leiria;
Actividades — planeamento, acompanhamento e controlo das actividades da competência da Divisão de Inspeção das Pessoas Colectivas;
De 1981 até 26 de Março de 1987 — coordenação de grupo de inspectores tributários nas Direcções de Finanças de Lisboa e Leiria;
Actividades — planeamento das acções de inspecção, preparação dos programas de trabalho, acompanhamento das acções, com especial relevância na área dos «grandes entregadores de IVA».

Outras actividades:

Desde Outubro de 1996 — docente do ensino superior, equiparado a professor-adjunto, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão — Instituto Politécnico de Leiria. Disciplinas leccionadas: Fiscalidade, Contabilidade Financeira, Contabilidade e Finanças Públicas;
Formador nas áreas de IRC, contabilidade e auditoria;
Orador em diversos colóquios e conferências na área da fiscalidade;
Membro de júri de concursos internos na DGCI;
Orientador em vários trabalhos de fim de curso no âmbito do CESE em Controlo de Gestão no ISCA de Coimbra.

Formação académica e profissional:

Habilitações académicas — licenciatura em Finanças, pelo ISCEF — Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras. Ano de conclusão — 1973 com a média final de 14 valores.

Formação complementar:

Seminário de «Alta direcção — INA», Oeiras, de 18 a 22 de Outubro de 2004;
Curso da «Fiscalização do imposto único — IVA», ministrado pelo Fundo Monetário Internacional, Lisboa, de 30 de Outubro a 13 de Novembro de 1987;
Session de Formation d'Inspecteurs Principaux Etrangers, Paris, de 4 a 28 de Junho de 1985.

Categoria profissional:

Técnico economista de 2.ª classe, de 20 de Outubro de 1973 a 31 de Outubro de 1978;
Técnico economista de 1.ª classe, de 1 de Outubro de 1978 a 10 de Fevereiro de 1983;
Técnico economista principal, de 11 de Fevereiro de 1983 a 9 de Novembro de 1983;
Técnico economista assessor, de 10 de Novembro de 1987 a 3 de Janeiro de 1993;
Técnico economista assessor principal, por opção inspector tributário assessor principal, desde 4 de Janeiro de 1993.

Despacho n.º 2793/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 18 de Novembro 2004, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de director de finanças-adjunto da Direcção de Finanças de Santarém, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as 12 candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato José Maria Isaac de Carvalho cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o técnico de administração tributária principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos licenciado José Maria Isaac de Carvalho para o cargo de director de finanças-adjunto da Direcção de Finanças de Santarém.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

24 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

ANEXO

Curriculum vitae

1 — Dados pessoais:

Nome — José Maria Isaac de Carvalho;
Data de nascimento — 27 de Novembro de 1960.

2 — Habilitações académicas — licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa.

3 — Desempenho profissional na DGCI:

3.1 — Na Direcção de Finanças de Lisboa (desde 13 de Dezembro de 2001):

Director de finanças-adjunto — apoio à inspecção tributária;
Chefe da Divisão de Planeamento e Coordenação;
Chefe da Divisão de Planeamento e Coordenação na ex-2.ª Direcção de Finanças de Lisboa;

3.2 — Na Direcção de Finanças de Santarém (de Dezembro de 1996 a Dezembro de 2001):

Chefe da Divisão de Tributação;
Presidente, delegado da Fazenda Pública, da comissão de revisão a que se refere o artigo 85.º do CPT;
Representante da Fazenda Pública;
Representante da Fazenda Pública em diversas comissões de credores, processos de falência;
Formador no estágio para liquidadores tributários e na introdução do euro;

3.3 — Na Direcção de Finanças de Lisboa, Serviço de Inspeção Tributária (de 1992 a 1996), como técnico verificador tributário;

3.4 — Nas Repartições de Finanças de Loures 3.ª e Loures 4.ª (de Dezembro de 1982 a Dezembro de 1991), como liquidador tributário;

3.5 — Outras actividades — vogal efectivo do júri para selecção de candidatos ao grau 5, do último concurso para as categorias de TATP e ITP do GAT.

4 — Desempenho profissional noutros organismos públicos:

De Agosto de 1981 a Dezembro de 1982, cumprimento do serviço militar obrigatório;
De Novembro de 1976 a Agosto de 1981, funcionário na Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola.

5 — Formação:

5.1 — Habilitações:

É formador profissional certificado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional;
Integra a bolsa de formadores da DGCI;

5.2 — Formação efectuada:

Para a DGCI, formação de liquidadores tributários estagiários (anos 1999 e 2001);
Comissão Nacional do Euro, ano de 2001;
Outras entidades — NERSANT (ano de 1999) e CENFIC (ano 2000).

6 — Intervenção em seminários — outros:

Sobre a introdução do euro para a CTOC, APOTEC e Associação dos Técnicos Administrativos Municipais;

Visita a Itália no âmbito do programa Fiscalis, contacto com a administração fiscal italiana, em Roma e Palermo, de 14 a 25 de Outubro de 2002.

Despacho n.º 2794/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias* de 24 de Maio 2004, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de director de finanças-adjunto de Lisboa, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as 58 candidaturas apresentadas, verifica-se que a candidata Eunice Rute Ferreira Rodrigues Brito cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, a técnica de administração tributária principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos licenciada Eunice Rute Ferreira Rodrigues Brito para o cargo de director de finanças-adjunto de Lisboa.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Curriculum vitae

1 — Dados pessoais:

Nome — Eunice Rute Ferreira Rodrigues Brito;
Data de nascimento — 27 de Agosto de 1962, em Lisboa;
Estado civil — casada.

2 — Habilitações literárias — licenciatura em Organização e Gestão de Empresas na Universidade dos Açores (curso iniciado no ISCTE).

3 — Experiência profissional:

Funcionária da Direcção-Geral dos Impostos desde 1 de Abril de 1982;

Iniciou no Serviço de Finanças de Almada 1, exerceu funções como liquidadora tributária no Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Lisboa (1983-1988), aprovada no concurso de técnico verificador tributário (1991), exerceu funções de coordenação da equipa de acompanhamento permanente no SPIT da Direcção de Finanças de Ponta Delgada (1994-1995), nomeada perita da fiscalização tributária de 2.ª classe, precedendo concurso, exerceu funções no SPIT da Direcção de Finanças de Setúbal;

Em 2 de Janeiro de 1997, nomeada subdirectora tributária, em resultado de concurso, e colocada na Direcção de Finanças de Setúbal, onde exerceu as seguintes funções:

Coordenadora da equipa de apoio técnico do DPIT II; Presidente de comissões distritais de revisão previstas no artigo 84.º do CPT;

Perita da Fazenda Nacional em diversos processos de impugnação, nomeada por juiz do Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Setúbal;

Nomeada representante da administração tributária junto do Tribunal do Comércio de Lisboa para o cargo de membro de assembleia de credores em diversos processos de falência e recuperação de empresas;

Perita da administração tributária nas reuniões previstas no artigo 91.º da LGT;

Prática dos actos referidos nos n.ºs 3, 4, 5, 6, 9, 10 e 13 do artigo 91.º da LGT no âmbito dos pedidos de revisão da matéria tributável fixada por métodos indirectos;

Em 11 de Fevereiro de 2003, nomeada chefe de divisão em regime de substituição da Divisão de Liquidação dos Impostos sobre o Património e outros Impostos, da Direcção de Finanças Lisboa, até à presente data.

4 — Outra experiência profissional:

Formadora de vários cursos das aplicações informáticas relacionadas com a reforma da tributação do património;

Participação como júri de avaliação, das funções desempenhadas, de reclassificação profissional na categoria de técnico de administração tributária-adjunto (TATA), do grupo do pessoal de administração tributária (GAT), em curso;

Em regime pós-laboral, com autorização superior, exerceu funções docentes nos anos lectivos de 1992-1993 e 1993-1994, nas disciplinas de Contabilidade Analítica, Estatística e Cálculo Financeiro, ministradas a alunos do 11.º ano de escolaridade.

5 — Formação profissional:

Diversos cursos de formação profissional sobre fiscalidade, contabilidade, formação de formadores e de liderança promovidos pela DGCI;

Cursos *e-learning* na área da reforma de tributação do património; Vários seminários sobre a reforma de tributação do património, liderança, economia portuguesa;

Jornadas fiscais «Sistema fiscal e administração fiscal (2002)» e «Globalização e fiscalidade» (2003);

Seminário de Alta Direcção do Instituto Nacional da Administração (2004).

24 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Despacho n.º 2795/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias* de 24 de Maio 2004, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de director de finanças-adjunto de Lisboa, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as 58 candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato Fernando Gomes Gonçalves Matos cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o gestor tributário do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos licenciado Fernando Gomes Gonçalves Matos para o cargo de director de finanças-adjunto de Lisboa.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Curriculum vitae

I — Identificação:

Nome — Fernando Gomes Gonçalves de Matos;
Data de nascimento — 2 de Outubro de 1948;
Categoria profissional — gestor tributário.

II — Formação académica — ensino superior:

Instituto Comercial de Sá da Bandeira (Angola) — bacharel em Contabilidade e Administração, com a classificação de 16 valores;

Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa — parte académica dos CESE/Auditoria Contabilística concluída, faltando apenas a entrega e discussão do trabalho de fim do curso.

III — Actividade profissional:

Técnico oficial de contas desde 1975, com actividade suspensa desde 1978, ano em que ingressou na DGCI;

Professor do ensino secundário desde Novembro de 1975 a Maio de 1978;

Ingressou na DGCI em Maio de 1978, tendo passado pelas seguintes categorias:

Técnico verificador tributário estagiário;
Perito de fiscalização tributária de 2.ª classe;
Perito de fiscalização tributária de 1.ª classe; e
Gestor tributário;

Director de finanças do Funchal, da RAM, de Agosto de 1993 a Junho de 1996;
 Director de finanças de Évora, desde Junho de 1996;
 Membro da comissão de elaboração de listas de gestores e liquidatários judiciais do Tribunal da Relação de Évora (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 16 de Setembro de 1996), desde Setembro de 1996 até 31 de Dezembro de 2004.

IV — Formação profissional:

Formação específica — área tributária — no percurso da sua vida profissional na DGCI, frequentou vários cursos de formação, com destaque para os seguintes:

Auditoria contabilística;
 Código de Procedimento Administrativo;
 Código das Sociedades Comerciais;
 Código de Processo Tributário;
 Lei geral tributária;
 Regime complementar de procedimento e inspecção tributária;
 Providências cautelares e outras garantias dos créditos tributários;
 RGIT — regime geral das infracções fiscais;
 Os direitos e garantias dos contribuintes e as competências da administração fiscal;
 O novo contencioso administrativo; e
 Administração tributária;

num total de mil e cinquenta e uma horas:

Outros cursos de direcção e gestão:

RJF público/DL disciplinar;
 Direito comunitário;
 Evolução *management* séc. XX;
 Gestão de serviços não tributários nas DF;
 Informática para dirigentes;
 O *management* num serviço público;
 Gerir com inteligência emocional;
 Sistema de avaliação de desempenho da Administração Pública;

Formação complementar:

POC Adaptação à IV Directiva;
 Qualidade — Desafio do mercado único;
 Uma estratégia para integração na CE;
 A contabilidade e a fiscalidade e prestação de contas.

V — Área de formação — cursos de preparação pedagógica de formadores, ministrado pela COMPTA em 1989, com a duração de trinta horas, tendo participado como formador, com a duração de cerca de mil horas, nas áreas:

IRS/IRC — Implementação da reforma fiscal de 1989;
 IRS/IRC/IVA — Associação Comercial de Castelo Branco;
 Processo especial de derrogação legalmente admitida do dever do sigilo bancário e mediadas cautelares previstas no RCPIT.

VI — Participação em conferências, seminários e colóquios, a saber:

«Estado de direito e segredo bancário»;
 «Limites legais aos poderes de fiscalização — O sigilo bancário»;
 «Acções tituladas ao portador — Balanço sobre as consequências fiscais»;
 «Proporcionalidade e progressividade no IRS»;
 Dimensão de progressividade e grau de concentração na tributação do rendimento»;
 «A dupla tributação económica dos lucros»;
 «IRC — Uma visão quantitativa»;
 1.º Benchmarking sobre Qualidade em Serviços Públicos;
 «O *management* num serviço público»;
 XIX Jornadas Latino-Americanas de Direito Tributário;
 «Centros de serviços partilhados»;
 Conferência técnica do CIAT «Aspectos fundamentais nas acções de controlo das administrações tributárias».

24 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Instituto de Seguros de Portugal

Edital n.º 256/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do artigo 70.º, n.º 1, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, na sequência da devolução pelos serviços postais da carta de 20 de Dezembro de 2004, remetida para o endereço registado no Instituto de Seguros de Portugal, fica notificada, nos termos do artigo 100.º do Código

do Procedimento Administrativo, a sociedade de mediação de seguros MULTISEGUROS — Mediação de Seguros, L.ª, da provável decisão de se proceder ao cancelamento da sua inscrição como mediador de seguros, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 388/91, de 10 de Outubro, por até à data não ter comprovado perante este Instituto o cumprimento da alínea f) do n.º 1, do artigo 24.º do mesmo decreto-lei, após a renúncia à gerência, em 30 de Setembro de 2004, do único gerente inscrito como mediador de seguros.

Notifica-se igualmente que, caso o entenda, se pronuncie, por escrito, ao abrigo do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias, sobre a provável decisão, podendo o processo relativo à decisão que venha a ser tomada ser consultado neste Instituto, de segunda-feira a sexta-feira entre as 14 e as 16 horas.

11 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *António Egídio Reis*.

MINISTÉRIOS DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.

Despacho conjunto n.º 112/2005. — A Câmara Municipal do Barreiro pretende promover a requalificação da zona do Parque Recreativo da Cidade, utilizando para o efeito terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional do município do Barreiro, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/97, de 9 de Julho.

Considerando que as acções que se pretende executar integram as componentes 4 e 6 da candidatura aprovada pelo Programa POLIS (contrato-programa n.º 16/2002), enquanto projecto de requalificação de zonas urbanas, designado por Barreiro Belo;

Considerando que a Câmara Municipal do Barreiro promoveu os estudos necessários à consubstanciação dos projectos de execução ora apresentados, os quais mereceram a concordância do gabinete coordenador do Programa POLIS;

Considerando as razões apresentadas pela Câmara Municipal do Barreiro no que se refere à valorização do espaço e aos benefícios de ordem social, urbanística, paisagística e ambiental que advirão da realização do projecto de requalificação que pretende promover;

Considerando que com a execução das acções previstas para a 1.ª fase se dotará a cidade do Barreiro de melhores acessibilidades e, particularmente na zona de intervenção do projecto, de uma melhor e mais eficiente recolha e condução a destino adequado de efluentes domésticos e pluviais;

Considerando também que o projecto inclui ainda a recuperação da Caldeira do Alemão, através da reabilitação e retoma de funcionamento de toda a estrutura hidráulica, reabilitando património municipal;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;

Considerando que será necessário assegurar a necessária compatibilidade do uso do solo previsto com os instrumentos de gestão territorial em vigor, nomeadamente com a disciplina de uso do solo contida no Plano Director Municipal de Rio Maior, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/94, de 4 de Maio;

Considerando ainda que a Câmara Municipal do Barreiro obterá o necessário licenciamento das acções que interfiram com o domínio hídrico;

Considerando, por fim, o interesse público destes projectos, enquanto acções que contribuirão para o reordenamento, requalificação, valorização e dignificação de um território marginal ao rio Coima e concomitantemente da área metropolitana de Lisboa;

Determina-se que, no uso das minhas competências e das do Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, previstas no Decreto-Lei n.º 215-A/2004, de 3 de Setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, seja reconhecido o interesse público do projecto de requalificação da zona do Parque Recreativo da Cidade do Barreiro — 1.ª fase, composto pelas intervenções denominadas «Retenção marginal do prolongamento da Avenida da Liberdade e do Parque Recreativo da Cidade — POLIS — Componente 4 (fase 1)», «Alteração das redes municipais de drenagem na área abrangida pelo POLIS — Componente 6», «Recuperação da Caldeira do Alemão — Polis — Componente 4 (fase 1)» e «Estacionamento e arruamento de acesso ao Parque Recreativo da Cidade — POLIS — Componente 04» ocupando para tal áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional do município do

Barreiro, tal como consta dos projectos de execução apresentados, o que, a não acontecer, determina a obrigatoriedade da proponente repor os terrenos no estado em que se encontravam à data imediatamente anterior à da emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

24 de Janeiro de 2005. — O Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, *José Luís Fazenda Amaut Duarte*. — O Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Luís José de Mello e Castro Guedes*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 2796/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei Orgânica do XVI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 215-A/2004, de 3 de Setembro, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no secretário-geral do Ministério da Educação, licenciado Manuel Gameiro, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — No domínio da gestão dos recursos humanos:

- a) Conferir posse aos titulares de cargos de direcção superior de 2.º grau;
- b) Determinar a cessação de vínculo à Administração Pública, com excepção da aplicação de penas expulsivas;
- c) Determinar a suspensão preventiva de funcionários ou agentes arguidos em processo disciplinar;
- d) Autorizar a concessão de licenças sem vencimento por um ano e de longa duração, bem como o regresso dos funcionários à actividade, nos termos dos artigos 76.º, 78.º e 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- e) Conceder a equiparação a bolseiro, no País e fora do País, fixando as respectivas durações, condições e termos, de acordo com o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 272/88, de 3 de Agosto, e 282/89, de 23 de Agosto;
- f) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar ou feriados, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º e do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 17 de Agosto, respectivamente;

1.2 — No domínio da gestão orçamental e realização de despesas:

- a) Autorizar despesas com execução de obras e com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 500 000;
- b) Autorizar despesas sem concurso ou com dispensa de celebração de contrato escrito até ao montante de € 250 000;
- c) Autorizar a constituição de fundos de maneo;
- d) Autorizar despesas com danos em viaturas até € 5000;

1.3 — No domínio da gestão corrente dos serviços:

- a) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Secretaria-Geral que tenham carácter confidencial ou reservado;
- b) Autorizar a prorrogação do prazo contratual de obras ou fornecimento de bens e serviços até 90 dias, por causas que não possam ser imputadas ao outro contratante;

1.4 — No domínio da execução dos programas do PIDDAC:

- a) Aprovar projectos de obras cuja estimativa não ultrapasse € 1 000 000 e processos de concurso de obras cuja base de licitação não exceda o mesmo valor, quando estejam integrados no plano anual de empreendimentos superiormente aprovados;
- b) Conceder adiantamentos a empreiteiros de obras públicas ou fornecedores até ao montante de € 250 000;
- c) Aprovar autos de recepção definitiva de empreitadas de obras públicas ou de fornecimentos;
- d) Autorizar a substituição de depósitos em numerário, títulos ou garantia bancária por apólice de seguro de caução, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/75, de 14 de Fevereiro;
- e) Autorizar despesas com execução de obras e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 1 000 000.

2 — O secretário-geral fica autorizado a subdelegar nos secretários-gerais-adjuntos, directores de serviços, chefes de divisão e chefes de equipas multidisciplinares internas a competência para a prática dos actos abrangidos por este despacho, devendo os actos de subdelegação ser comunicados ao ora delegante.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Julho de 2004, ficando ratificados todos os actos praticados pelo secretário-geral desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

20 de Janeiro de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria do Carmo Félix da Costa Seabra*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico João Pedro de Andrade

Aviso n.º 1121/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Augusto Cândido Silvino Gomes*.

Escola Secundária Mouzinho da Silveira

Aviso n.º 1122/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na Escola Secundária Mouzinho da Silveira no local habitual a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Da organização desta lista cabe reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei já referido, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

18 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Maria Vieira Correia Bragança Pinheiro*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Básica 1.º Ciclo D. Francisca de Aragão

Aviso n.º 1123/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Brígida Andrade Guerreiro Carmo Eusébio*.

Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico D. João II

Aviso n.º 1124/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar, nos termos do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

21 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Vieira Patrocínio*.

Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico D. Martinho de Castelo Branco

Aviso n.º 1125/2005 (2.ª série). — Nos termos fixados no disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se que se encontra afixada na sala de pessoal não docente desta Escola, para consulta, a lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2004.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

21 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Comissão Provisória, *José Manuel Manta Ramos*.

Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Dr. Francisco Cabrita

Aviso n.º 1126/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* da sala da entrada do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Clara Saraiva Pinto*.

Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes

Aviso n.º 1127/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Carla Maria Antunes Caramujo*.

Agrupamento — Loulé (São Sebastião/São Clemente)

Aviso n.º 1128/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da Escola E. B. 2, 3 Engenheiro Duarte Pacheco a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Comissão Provisória, *Carlos Alberto Antunes Fernandes*.

Agrupamento Vertical da Mexilhoeira Grande

Aviso n.º 1129/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala do pessoal não docente da Escola E. B. 2, 3 da Mexilhoeira Grande a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2004. O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lurdes Marques da Silva Mesquita Caetano*.

Escola Básica Integrada de Salir

Aviso n.º 1130/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, abrangido pelo supracitado decreto-lei, reportada a 31 de Dezembro de 2004.

De harmonia com o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho de Executivo, *Rosa Maria Neves Gonçalves Martins*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Ceira

Aviso n.º 1131/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos (bloco A) a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Ceira com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

24 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Simões Batista França*.

Escola Secundária Dr. João Lopes de Moraes

Aviso n.º 1132/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada da Escola Secundária Dr. João Lopes de Moraes a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui José Parada da Costa*.

Agrupamento de Escolas de Eixo

Aviso n.º 1133/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Eixo, reportada a 31 de Dezembro de 2004, se encontra afixada no *placard* da entrada do bloco administrativo.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

18 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lúcia Iolanda Moreira Sousa Monteiro*.

Escola Secundária com 3.º C. E. B. do Fundão

Aviso n.º 1134/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* da sala de funcionários as listas da antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referente ao tempo de serviço contado até 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Estêvão Gouveia Lopes*.

Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré

Aviso n.º 1135/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º e no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Gafanha da Nazaré a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação das listas ao dirigente máximo do serviço.

20 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Seabra Correia Casqueira*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico José Estêvão

Aviso n.º 1136/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico José Estêvão.

O prazo de reclamações é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

19 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alcino Martins de Carvalho*.

Agrupamento de Escolas de Mealhada

Louvor n.º 97/2005. — O Agrupamento de Escolas de Mealhada, enquanto comunidade educativa, reconhece os seus serviços e presta pública homenagem e louvor à assistente administrativa Maria Ester Camacho Almeida, que ora se aposenta.

Tendo, ao longo da sua carreira, revelado grande competência, dedicação, discrição, lealdade e elevadas qualidades pessoais, com permanente disponibilidade, granjeando a admiração, respeito e estima da comunidade educativa que serviu, é, pois, de inteira justiça prestar-lhe este público louvor.

18 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Maia Rodrigues*.

Escola Secundária/3 de Pinhal do Rei

Aviso n.º 1137/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da Escola Secundária/3 de Pinhal do Rei a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lúgia Maria Pascoal de Almeida*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Tondela

Aviso n.º 1138/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada no placard do átrio da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Tondela a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

21 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Júlio de Melo Cabral Valente*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento Vertical Almeida Garrett

Aviso n.º 1139/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu artigo 95.º, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores do Agrupamento Vertical de Almeida Garrett a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

17 de Janeiro de 2004. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Malta Coelho*.

Escola Secundária de Alves Redol

Aviso n.º 1140/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Salomé Ferreira Range Ceitil*.

Agrupamento de Escolas António Sérgio

Aviso n.º 1141/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento referente a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Dezembro de 2004. — Pela Comissão Executiva Instaladora, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso n.º 1142/2005 (2.ª série):

Maria Fernanda da Costa Rebola Monteiro, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Lisboa em exercício de funções, em regime de substituição, como encarregado de pessoal auxiliar de acção educativa — nomeada em comissão de serviço a partir de 5 de Agosto de 2004 na categoria de encarregado de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa, ao abrigo do disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

7 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, (*Assinatura ilegível*.)

Escola Secundária Dr. Ginestal Machado

Aviso n.º 1143/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Da organização desta lista cabe reclamação, a apresentar ao dirigente máximo de serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

20 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Antónia Pires Costa*.

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Egas Moniz

Aviso n.º 1144/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da secretaria desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino relativa a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados podem apresentar reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

20 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Augusto dos Reis Passinha Galvão*.

Escola Secundária Francisco Simões

Aviso n.º 1145/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se o pessoal não docente de que se encontra afixada na Escola a lista de antiguidade na categoria, até 31 de Dezembro de 2004, podendo os interessados apresentar reclamações no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

20 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Comissão Provisória, *João Teodoro*.

Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho

Aviso n.º 1146/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Dezembro de 2004.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os interessados poderão reclamar no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação do presente aviso ao dirigente máximo do serviço.

20 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Agrupamento de Escolas de Pedro de Santarém

Aviso n.º 1147/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Pedro de Santarém a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Janeiro de 2005. — A Presidente da Comissão Provisória, *Cristina Isabel Pratas Correia Gama.*

Agrupamento Vertical de Escolas da Freguesia de Praia do Ribatejo

Aviso n.º 1148/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Praia do Ribatejo, sede do Agrupamento, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento referente a 31 de Dezembro de 2004.

O prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

31 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Executivo, *Aida Manuela Rei Pereira Matos.*

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Chancelheiros

Aviso n.º 1149/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 93.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 487/88, de 30 de Outubro, faz-se público que se encontra afixada no expositor dos Serviços Administrativos da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Chancelheiros a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento reportada a 31 de Dezembro de 2004.

De acordo com o artigo 96.º do citado decreto-lei, poderão ser apresentadas reclamações ao dirigente máximo dos serviços no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

20 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Alexandra de Lima Cardoso.*

Escola Secundária de Vitorino Nemésio

Aviso n.º 1150/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Comissão Executiva, *António Rodrigo Pinto da Cruz.*

Agrupamento de Escolas Zarco

Aviso n.º 1151/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços de administração escolar da sede deste Agrupamento, Escola Básica 2, 3 João Gonçalves Zarco, a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a consecutivos a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

18 de Janeiro de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Manuela Guerra.*

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas Anes de Cernache

Aviso n.º 1152/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento referente a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

13 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição de Jesus Pereira.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Fajões

Aviso n.º 1153/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada principal da escola sede a lista de antiguidade de todo o pessoal não docente do Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Nos termos do artigo 96.º do citado diploma o pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para efeitos de reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José Moreira Aguiar Soares Gomes.*

Agrupamento de Escolas de Manhente

Aviso n.º 1154/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada neste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade de pessoal não docente com o tempo contabilizado até 31 de Dezembro de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias para reclamação, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

17 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Mateus Vieira Gomes da Costa.*

Agrupamento de Escolas de Susão

Aviso n.º 1155/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 93.º e nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal não docente das respectivas escolas e no *placard* dos serviços administrativos deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os não docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei.

21 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Abílio Neto da Silva Paulino.*

MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DA SEGURANÇA SOCIAL, DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA

Despacho conjunto n.º 113/2005. — No ano de 1998, o Governo, representado pelos Ministros da Educação e do Trabalho e da Solidariedade, e a União das Instituições Particulares de Solidariedade

Social, a União das Misericórdias Portuguesas e a União das Mutualidades Portuguesas, representadas pelos respectivos presidentes, no desenvolvimento do disposto na Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro, e das regras constantes do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho, bem como dos princípios consignados no Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social, acordaram o processo de envolvimento dos estabelecimentos de educação pré-escolar das instituições particulares de solidariedade social no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar através da celebração de um protocolo de cooperação, assinado em 7 de Maio de 1998.

A partir do ano lectivo de 2000-2001, mantendo-se sempre como base de entendimento o protocolo de cooperação identificado, tem vindo a ser assegurada a actualização de alguns pontos do mesmo, nomeadamente dos relativos ao apoio financeiro assegurado pelo Estado em cumprimento do referido protocolo.

Nestes termos, para o ano lectivo de 2004-2005, os Ministérios da Educação e da Segurança Social, da Família e da Criança, em representação do Governo, em processo negocial desenvolvido com a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, acordaram na manutenção das obrigações insertas no protocolo de cooperação citado, que enquadra o envolvimento destas instituições no âmbito do desenvolvimento e expansão da educação pré-escolar, e nos acordos negociados anualmente em complemento desse protocolo (que, independentemente das datas específicas neles apostas, se entendem como aplicáveis aos períodos equivalentes de 2004-2005), com as alterações seguintes:

1 — O apoio financeiro previsto no n.º 2.2 da cláusula 4.ª do protocolo de cooperação, anualmente actualizado, passa a ser o seguinte no ano lectivo de 2004-2005:

1.1 — Componente educativa — € 102,26/criança/mês;

1.2 — Componente sócio-educativa — € 57,63/criança/mês.

2 — A remuneração mensal média dos educadores de infância a partir da qual as instituições passam a receber compensação, na sequência do definido nos acordos anuais, será, no ano lectivo de 2004-2005, de € 1062,74.

3 — O valor a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do Fundo de Compensação Sócio-Económica, aprovado pelo despacho conjunto n.º 413/99, de 16 de Março, é fixado no ano lectivo de 2004-2005, a partir de 1 de Setembro de 2004, em € 45,67.

30 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Marco António Ribeiro dos Santos Costa*.

Despacho conjunto n.º 114/2005. — No ano de 1998, o Governo, representado pelos Secretários de Estado da Administração Educativa e da Inserção Social, e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, representada pelo respectivo presidente, no desenvolvimento do disposto na Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro, e das regras constantes do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho, acordaram o processo de envolvimento das autarquias locais no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, através da celebração de um protocolo.

A partir do ano lectivo de 2000-2001, mantendo-se sempre como base de entendimento o protocolo identificado, tem vindo a ser assegurada a actualização de alguns pontos do mesmo, atendendo a alterações de conjuntura que sempre ocorrem.

Nestes termos, para o ano lectivo de 2004-2005, o Governo, representado pelos Ministérios da Educação e da Segurança Social, da Família e da Criança, por um lado, e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, por outro, acordam na manutenção das obrigações insertas no protocolo que enquadra o envolvimento das autarquias locais no âmbito do desenvolvimento e expansão da educação pré-escolar, assinado em 28 de Julho de 1998, e nos despachos conjuntos que têm vindo a ser publicados anualmente (que, independentemente das datas específicas neles apostas, se entendem como aplicáveis aos períodos equivalentes de 2004-2005) em complemento desse protocolo, com as alterações seguintes:

1 — Os apoios financeiros a que se referem os n.ºs 1.3, 1.4 e 1.5 da cláusula v do protocolo assinado em 28 de Julho de 1998 são, no ano lectivo de 2004-2005:

- De € 57,84 para a componente de apoio à família na dupla vertente de alimentação e complemento de horário;
- De € 28,48 quando a componente de apoio à família se limite ao prolongamento de horário, englobando o material de apoio sócio-educativo;
- De € 29,41 quando a componente de apoio à família se limite ao fornecimento de refeições.

2 — O valor da compensação complementar prevista no n.º 1 da cláusula viii do protocolo referido no número anterior, adicionado

ao valor da comparticipação paga pelo prolongamento de horário por criança, não pode ultrapassar no ano lectivo de 2004-2005 o montante de custo elegível por sala de € 649,26.

30 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Marco António Ribeiro dos Santos Costa*.

Despacho conjunto n.º 115/2005. — No ano de 1998, o Governo, representado pelos Ministros da Educação e do Trabalho e da Solidariedade, e a União das Instituições Particulares de Solidariedade Social, a União das Misericórdias Portuguesas e a União das Mutualidades Portuguesas, representadas pelos respectivos presidentes, no desenvolvimento do disposto na Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro, e das regras constantes do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho, bem assim como dos princípios consignados no Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social, acordaram o processo de envolvimento dos estabelecimentos de educação pré-escolar das instituições particulares de solidariedade social no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, através da celebração de um protocolo de cooperação, assinado em 7 de Maio de 1998.

A partir do ano lectivo de 2000-2001, mantendo-se sempre como base de entendimento o protocolo de cooperação identificado, tem vindo a ser assegurada a actualização de alguns pontos do mesmo, nomeadamente dos relativos ao apoio financeiro assegurado pelo Estado em cumprimento do referido protocolo.

Nestes termos, para o ano lectivo de 2004-2005, os Ministérios da Educação e da Segurança Social, da Família e da Criança, em representação do Governo, em processo negocial desenvolvido com a União das Misericórdias Portuguesas e a União das Mutualidades Portuguesas, acordaram na manutenção das obrigações insertas no protocolo de cooperação citado, que enquadra o envolvimento destas instituições no âmbito do desenvolvimento e expansão da educação pré-escolar e nos acordos negociados anualmente em complemento desse protocolo (que, independentemente das datas específicas neles apostas, se entendem como aplicáveis aos períodos equivalentes de 2004-2005), com as alterações seguintes:

1 — O apoio financeiro, previsto no n.º 2.2 da cláusula iv do protocolo de cooperação, anualmente actualizado, passa a ser o seguinte no ano lectivo de 2004-2005:

1.1 — Componente educativa — € 102,26/criança/mês;

1.2 — Componente sócio-educativa — € 57,63/criança/mês.

2 — A remuneração mensal média dos educadores de infância a partir da qual as instituições passam a receber compensação, na sequência do definido nos acordos anuais, será, no ano lectivo de 2004-2005, de € 1062,74.

3 — O valor a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do Fundo de Compensação Sócio-Económica, aprovado pelo despacho conjunto n.º 413/99, de 16 de Março, é fixado no ano lectivo de 2004-2005, a partir de 1 de Setembro de 2004, em € 45,67.

30 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Marco António Ribeiro dos Santos Costa*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Deliberação n.º 132/2005. — 1 — Por aviso publicado na bolsa de emprego público e no *Jornal de Notícias*, de 23 de Agosto de 2004, foi divulgado o procedimento de selecção com vista ao provimento do cargo de chefe de divisão de gestão financeira desta Sub-Região de Saúde.

2 — Analisada a única candidatura apresentada, verificou-se que a candidata Teresa Aldegundes Dias Leite Valente Neves Guimarães, técnica superior de 1.ª classe, do quadro da Administração Regional de Saúde do Norte, evidencia além da formação académica e profissional adequadas ao lugar a prover, experiência no exercício de funções em cargo de direcção intermédia, considerando os objectivos e competências legalmente fixados à divisão que vai dirigir.

3 — Assim, nos termos das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi,

por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, datada de 29 de Dezembro de 2004, nomeada em comissão de serviço no cargo de chefe de divisão, por urgente conveniência de serviço, a licenciada Teresa Aldegundes Dias Leite Valente Neves Guimarães, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

14 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

ANEXO

Curriculum vitae

1 — Identificação:

Nome: Teresa Aldegundes Dias Leite Valente Neves Guimarães;
Data de nascimento: 3 de Janeiro de 1967;
Naturalidade: Miragaia, Porto.

2 — Habilitações académicas e formação complementar:

Licenciatura em Contabilidade e Administração de Empresas, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto — ISCAP, concluída em 18 de Dezembro de 1997;
Bacharelato em Aduaneiro pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto — ISCAP, concluído em 29 de Setembro de 1990.

3 — Actividade profissional:

Chefe de divisão da gestão financeira da Sub-Região de Saúde do Porto, em regime de substituição, desde 14 de Maio de 2003;
Técnica superior de 2.ª classe na Direcção de Serviços de Gestão Financeira da Administração Regional de Saúde do Norte, de 1999 a 2003;
Técnica de 2.ª classe na Direcção de Serviços de Gestão Financeira da Administração Regional de Saúde do Norte, de 1998 a 1999;
Profissional liberal, na Direcção de Serviços de Gestão Financeira da Administração Regional de Saúde do Norte, de 1995 a 1998;
Administrativa contratada, no serviço de contabilidade, pela Sub-Região de Saúde do Porto, de 1991 a 1994.

4 — Áreas de desempenho de funções:

Gestão e coordenação: orçamentos e execução orçamental, prestação de contas, contabilidade analítica dos hospitais e sub-regiões de saúde, PIDDAC, consolidação de contas e consolidação orçamental.

5 — Outras actividades profissionais:

Formadora em acções de formação sobre «Contabilidade Analítica nos Serviços de Saúde», «Formação de Formadores para a Implementação do Euro nos Serviços de Saúde» e «Prestação de Contas do Fundo de Maneio dos Centros de Saúde»;
Participação em diversas acções de formação, seminários e conferências, bem como em júri de concursos, grupos de trabalho e estágios de formação profissional.

6 — Outros elementos:

Membro n.º 26017 da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 1156/2005 (2.ª série). — *Concurso n.º 200 432 — assistente de cirurgia geral.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por autorização do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 6 de Janeiro de 2005 e da Administração Regional de Saúde do Centro, se encontra aberto concurso interno geral de âmbito institucional para o preenchimento de um lugar de assistente de cirurgia geral da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, divulgado pela Portaria n.º 422/92, de 22 de Maio.

2 — O concurso é aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e é válido para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2.1 — Os candidatos a prover podem vir a prestar serviço não só nos Hospitais da Universidade de Coimbra mas também em outras instituições com as quais esta instituição tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração (n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março), bem como o regime de trabalho poderá ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições

legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — São requisitos especiais:

- Posse do grau de assistente ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

3.3 — É exigência particular técnico-profissional do lugar a prover:

Experiência em cirurgia celioscópica;
Experiência em outras áreas diferenciadas da cirurgia;
Formação em trauma.

4 — Apresentação da candidatura:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

Nota. — Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento a fim de a mesma servir de recibo.

4.3 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.^{mo} Sr. Presidente do Conselho de Administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra:

... (nome), natural de ..., nascido(a) em .../.../... e residente em ..., ... (código postal), ... (telefone), a exercer funções de ... no serviço de ..., ... (instituição), com o número mecanográfico ..., vem solicitar a V. Ex.^a que se digne admiti-lo(a) ao concurso n.º 200 432, para assistente de cirurgia geral, conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../...
Anexa:

Documento do grau de assistente;
Documento do vínculo;
Documento da Ordem dos Médicos;
Cinco exemplares do *curriculum* (se for caso disso).

Pede deferimento.

... (data).
... (assinatura).

4.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou equivalente;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo;
- Documento comprovativo de se encontrar inscrito na Ordem dos Médicos (actualizado);
- Cinco exemplares do *curriculum vitae* (os exemplares do *curriculum* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro deste prazo a não admissão ao concurso).

Nota. — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) aquando da entrega do requerimento de admissão implica a exclusão da lista de candidatos.

4.5 — Dispensa de documentação — no caso de candidatos dos Hospitais da Universidade de Coimbra, é dispensada a apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a), b) e c) do n.º 4.4 desde que a mesma informação se encontre actualizada e arquivada no processo individual.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

6 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

7 — Método de selecção — avaliação curricular — n.º 26 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião já realizada pelo júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Francisco Castro e Sousa, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor João Alberto Batista Patrício, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Fernando Martinho, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr. Jorge Sarmiento Santos Botelho, assistente graduado dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Carlos Pereira, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

9 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

22 de Janeiro de 2005. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Silva André Reis Marques*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 1157/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral para provimento na categoria de chefe de serviço de psiquiatria da carreira médica hospitalar.* — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento do Concurso de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 21 de Dezembro de 2004 e de acordo com a deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 18 de Março de 2004 que aprovou o plano anual de concursos da carreira médica hospitalar de 2004, nos termos do despacho n.º 1284/2001, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2001, se encontra aberto concurso interno geral para provimento de um lugar vago na categoria de chefe de serviço de psiquiatria da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.

2 — Tipo de concurso:

2.1 — O concurso é interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — no Hospital de São Marcos, em Braga, podendo também vir a prestar serviço em outras instituições com os quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — O regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais:

- Possuir o grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- Ter a categoria de assistente graduado na área profissional a que respeita o concurso há pelo menos três anos ou beneficiar do alargamento da área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

7.2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento redigido em papel de formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos, em Braga, entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para o Hospital de São Marcos, apartado 2242, 4701-965 Braga.

7.3 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado na respectiva área profissional há pelo menos três anos ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor, através da suficiência curricular, ao abrigo do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;
- Sete exemplares do *curriculum vitae*;

8.1 — A não apresentação, no prazo da candidatura, dos documentos exigidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 do presente aviso implica a não admissão ao concurso;

8.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

10 — O método de selecção dos candidatos é uma prova pública que consiste na discussão do currículo do candidato, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

11 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital, bem como a lista de classificação final, após homologação.

12 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. João Augusto Guerra Oliveira, chefe de serviço e director do departamento de psiquiatria do Hospital de São Marcos, de Braga.

Vogais efectivos:

- Dr. Alberto Jorge Neves Bessa Peixoto, chefe de serviço de psiquiatria do Hospital de São Marcos, de Braga.
 Dr. Fernando Gabriel Medeiros Paiva, chefe de serviço de psiquiatria e vogal da Delegação Regional do Norte do Instituto da Droga e Toxicod dependência, do Porto.
 Dr. Manuel Bartilotti Martins Matos, chefe de serviço de psiquiatria do Hospital de Magalhães Lemos, do Porto.

Dr. José Aníbal Ribeiro da Fonte, chefe de serviço de psiquiatria do Centro Hospitalar do Alto Minho, S. A., de Viana do Castelo.

Vogais suplentes:

Dr. António Barbedo Oliveira, chefe de serviço de psiquiatria do Hospital de Magalhães Lemos, do Porto.

Dr. Aucíndio Valente da Silva, chefe de serviço de psiquiatria do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

12.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Américo dos Santos Afonso*.

Aviso n.º 1158/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para provimento na categoria de assessor da carreira de técnico superior de serviço social.* — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Para os devidos efeitos se publica que, por deliberação do conselho de administração de 29 de Setembro de 2004, e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares na categoria de assessor da carreira de técnico superior de serviço social, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.

2 — Prazo de validade — o concurso será válido para o provimento dos lugares postos a concurso e cessa com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — no Hospital de São Marcos, de Braga.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares é o constante do mapa i anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, no que concerne ao grupo de pessoal técnico superior.

5 — Remuneração e outras condições de trabalho — o vencimento é o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Especiais — poderão candidatar-se ao concurso funcionários que, até ao termo da apresentação das candidaturas, reúnam os requisitos enunciados na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho (técnicos superiores principais com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados com *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*).

7 — Método de selecção — provas públicas, que consistem na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como a grelha classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga, entregue pessoalmente na secção de pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o Hospital de São Marcos, Apartado 2242, 4701-965 Braga.

9 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço em que exerce funções;
- Pedido para ser admitido a concurso, especificando o *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura e respectiva categoria a que concorre;
- Declaração sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento na função pública;

- Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão, conforme estipulado no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Declaração do serviço onde se encontra vinculado na qual conste a categoria que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço relativa aos anos relevantes para o concurso;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datados e assinados.

11 — A publicação das listas de admissão e de classificação final será efectuada nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

13 — A constituição do júri é a seguinte (todos técnicos superiores de serviço social):

Presidente — Dr.ª Maria Rita Valente Pereira Tinoco Bobone, assessora do Hospital de São Marcos, de Braga.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Celeste Pimenta Lopes Teixeira, assessora do Hospital de São Marcos, de Braga.

Dr.ª Júlia Maria Rodrigues Pogeira, assessora do Hospital Santa Maria Maior, S. A., de Barcelos.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Maria Ribeiro Silva, assessora do Hospital Santa Maria Maior, S. A., de Barcelos.

Dr.ª Maria Isabel Gama Paulo, assessora do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim, Vila do Conde.

13.1 — A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

19 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Américo dos Santos Afonso*.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso n.º 1159/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, autorizado por despacho do conselho de administração da Maternidade de Júlio Dinis de 10 de Novembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral para provimento de dois lugares da categoria de assistente hospitalar de anesthesiologia do quadro de pessoal desta Maternidade, aprovado pela Portaria n.º 313/99, de 12 de Maio.

2 — Tipo de concurso — o concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, e visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, pelo que se esgota com o seu preenchimento.

3 — Local e regime de trabalho:

3.1 — O local de trabalho será na Maternidade de Júlio Dinis ou em outras instituições com as quais esta tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

3.2 — O regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

4 — O vencimento será o constante do mapa ii anexo ao Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e na Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimentos da língua portuguesa;

- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — São requisitos especiais:

6.2.1 — A posse do grau de assistente de anesthesiologia, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

6.2.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos;

6.3 — Exigências particulares — experiência em analgesia de parto e como competência valorizadora a experiência em unidades de cuidados intensivos.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração da Maternidade de Júlio Dinis, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso ou ser enviado pelo correio, com aviso de recepção, para o Largo da Maternidade de Júlio Dinis, 4050-371 Porto, e expedido dentro do referido prazo.

7.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, filiação, data de nascimento, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- g) Declaração, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais constantes do n.º 6.1 deste aviso.

8 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- a) Documento, original, comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- b) Documento, original, comprovativo do vínculo à função pública;

- c) Documento, original, comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

8.1 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 8 implica a não admissão ao concurso.

8.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo da candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

9 — Método de selecção — avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — As listas de admissão e de classificação final dos candidatos serão afixadas no *placard* do serviço de pessoal.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são puníveis nos termos da lei.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Álvaro Ferreira Pais, chefe de serviço de anesthesiologia da Maternidade de Júlio Dinis.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr.ª Filomena Maria Silva Vieira Pinto, assistente de anesthesiologia da Maternidade de Júlio Dinis.
- 2.º Dr.ª Maria de Fátima da Silva e Sousa Pinto, assistente de anesthesiologia da Maternidade de Júlio Dinis.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr.ª Helena Maria Moreno Ribeiro Graça, assistente de anesthesiologia da Maternidade de Júlio Dinis.
- 2.º Dr. José Carlos Matin Romo, assistente de anesthesiologia da Maternidade de Júlio Dinis.

12.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

11 de Janeiro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Adelino Gouveia*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Aviso n.º 1160/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 5 do anexo I do Regulamento do Programa Equipamentos, aprovado pelo despacho n.º 7187/2003 (2.ª série), de 11 de Abril, procede-se à publicitação da actualização dos custos padrão para o ano de 2005, resultante da aplicação da taxa prevista no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro:

Equipamento urbano de utilização colectiva — Custos padrão para 2005

Programa desportivo	Tipologia	Tipo	Área máxima (metros quadrados) ⁽¹⁾	População (habitantes) ⁽²⁾	Custo/metros quadrados (em euros) ⁽³⁾	Custo máximo (em euros) ⁽⁴⁾
---------------------	-----------	------	---	---------------------------------------	--	--

Valores de referência dos equipamentos desportivos

Campos de jogos ⁽⁵⁾ ...	Reduzido	Pelado	5 000	2 500	65,34	326 700
		Relvado	5 000	2 500	74,91	374 550
		Iluminação			46,82	234 100
	Standard	Bancadas			20,81	104 050
		Pelado	8 000	4 000	65,34	522 720
		Relvado	8 000	4 000	74,91	599 280
Pistas de atletismo ⁽⁶⁾	Reduzido	Iluminação			46,82	374 560
		Bancadas			20,81	166 480
		Piso estabilizado ...	2 000	7 500	54,10	108 200
	Standard	Piso sintético	2 000	7 500	97,80	195 600
		Piso estabilizado ...	3 000	17 500	54,10	162 300
		Piso sintético	3 000	17 500	97,80	293 400
Polidesportivo	Reduzido	Piso betuminoso ...	800	1 250	127,97	102 376
		Piso sintético	800	1 250	163,86	131 088
		Bancadas			20,81	16 648

Programa desportivo	Tipologia	Tipo	Área máxima (metros quadrados) ⁽¹⁾	População (habitantes) ⁽²⁾	Custo/metros quadrados (em euros) ⁽³⁾	Custo máximo (em euros) ⁽⁴⁾	
Pavilhões e sala de desporto.	Standard	Piso betuminoso	1 500	2 300	127,97	191 955	
		Piso sintético	1 500	2 300	163,86	245 790	
		Bancadas			20,81	31 215	
	Reduzido	Sala de desporto	—	225	1 500	694,99	156 373
		Reduzido	—	450	5 000	694,99	312 746
Piscinas ⁽⁷⁾	Médio	Médio	1 100	10 000	694,99	764 489	
		Standard	1 500	15 000	694,99	1 042 485	
	Reduzido	Cobertas	135	5 000	2 617,65	353 383	
		Ar livre	100	2 500	2 474,07	247 407	
		Standard	Cobertas	312,50	15 000	2 617,65	818 016
Polivalente	Ar livre	315	7 500	2 474,07	779,332		
	Cobertas ⁽⁸⁾	516,50	20 000	2 617,65	1 352,016		
	Ar livre	500	12 500	2 474,07	1 237,035		

Valores de referência dos equipamentos culturais e recreativos

Cultural	Sede de associação	—	322	—	376,62	121 272
	Sede de filarmónica	—	595	—	376,62	224 089
Recreativo	Com salão de festas	A	800	1 000	376,62	301 296
		B	950	3 000	376,62	357 789
		C	995	10 000	376,62	374 737
	Com auditório	A	850	1 000	376,62	320 127
		B	1 020	3 000	376,62	384 152
		C	1 080	10 000	376,62	406 750
	Com aptidões cénicas	A	1 360	3 000	376,62	512 203
		B	1 420	10 000	376,62	534 800

Valores de referência dos equipamentos religiosos

Equipamento religioso	Igrejas	A	500	5 000	561,82	280 910
		B	650	10 000	561,82	365 183
		C	900	15 000	561,82	505 638
		D	1 000	20 000	561,82	561 820
		E	1 100	25 000	561,82	618 002
		F	1 200	30 000	561,82	674 184
		G	1 250	35 000	561,82	702 275
	Centros paroquiais	A	200	5 000	376,62	75 324
		B	450	10 000	376,62	169 479
		C	650	15 000	376,62	244 803
		D	1 000	20 000	376,62	376 620
		E	1 600	25 000	376,62	602 592
		F	2 000	30 000	376,62	753 240
		G	2 500	35 000	376,62	941 550

⁽¹⁾ Superfície desportiva útil.⁽²⁾ Corresponde à população da área abrangida pelo equipamento.⁽³⁾ Inclui custo de construção e arranjos exteriores. No caso dos equipamentos desportivos, não se trata de um custo de construção por metro quadrado mas de um custo reportado a 1 m² da superfície desportiva útil do equipamento.⁽⁴⁾ Não inclui os honorários do projecto e o IVA.⁽⁵⁾ Inclui instalações de apoio.⁽⁶⁾ Inclui instalações de apoio. A área refere-se apenas à pista de atletismo.⁽⁷⁾ A área refere-se ao plano de água.⁽⁸⁾ Refere-se a uma instalação com piscina de 25 m × 16,66 m e tanque de 12,50 m × 8 m.

24 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, João Biencard Cruz.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde da Ribeira Grande

Aviso n.º 14/2005/A (2.ª série). — 1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedor nas Categorias de Assistente e Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, faz-se público

que, por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 3 de Dezembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, concurso institucional externo de provimento de dois lugares de assistente da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Ribeira Grande, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 54/88-A, de 19 de Outubro, e Resolução n.º 144/2004 de 14 de Outubro.

3 — O concurso é externo e válido para o preenchimento dos lugares constantes deste aviso, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão, vinculados à função pública, e cessa com o provimento dos mesmos.

4 — O concurso visa exclusivamente as vagas atrás referidas, caducando com o seu preenchimento.

5 — Local de trabalho — no Centro de Saúde da Ribeira Grande, Rua de São Francisco, 9600-537 Ribeira Grande, São Miguel, Açores.

6 — Vencimento — o constante do anexo 1 do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 198/97, de 2 de Agosto, e 19/99, de 27 de Janeiro.

6.1 — São atribuídos os incentivos de deslocação e fixação previstos na resolução n.º 56/99, de 8 de Abril.

7 — São requisitos de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

- b) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.1 — Requisitos especiais — possuir o grau de assistente ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos moldes legais, dirigido ao presidente do conselho administração do Centro de Saúde da Ribeira Grande e entregue na Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do último dia do prazo fixado no n.º 2 do presente aviso.

9 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, conforme a alínea a) do n.º 62 da secção VI do capítulo II da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

10 — Do requerimento deve constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, código postal, número do bilhete de identidade, data e serviço que o emitiu, número de telefone e situação militar);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Identificação do concurso mediante referência ao número, data e página do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o presente aviso de abertura de concurso;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

11 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo do grau de assistente;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento do serviço militar;
- e) Certificado de robustez física;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza do vínculo a qualquer estabelecimento de saúde, no caso de existir.

12 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 11 ou da certidão, nos casos em que ela é permitida, implica a não admissão ao concurso.

13 — As lista provisória e de classificação final, após homologação, são publicadas no *Jornal Oficial* e no *Diário da República*, 2.ª série.

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Rosa Maria Carvalho Lourenço Borges da Ponte, directora do Centro de Saúde da Ribeira Grande. Vogais efectivos:

Dr. Tarcísio Tiago da Silva, assistente graduado de clínica geral do Centro de Saúde da Ribeira Grande, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Otília Martins Cardoso Colleo, assistente graduada de clínica geral do Centro de Saúde da Ribeira Grande.

Vogais suplentes:

Dr. João Manuel Martins de Sousa, assistente graduado de clínica geral do Centro de Saúde da Ribeira Grande.
Dr.ª Isabel Maria Magalhães Santos Silva, assistente graduada de clínica geral do Centro de Saúde da Ribeira Grande.

16 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Júri, *Rosa Maria Carvalho Lourenço*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 1161/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Janeiro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de competência delegada, foi constituído da seguinte forma o júri para apre-

ciação do processo de equivalência de mestrado em Supervisão requerido por João José Robalo Figueira Fernandes:

Presidente — Doutora Idália da Silva Carvalho Sá-Chaves, professora associada da Universidade de Aveiro.
Vogais:

Doutora Carlinda Maria Ferreira Alves Faustino Leite, professora associada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Doutora Maria Helena Gouveia Fernandes Teixeira Pedrosa de Jesus, professora associada da Universidade de Aveiro.

21 de Janeiro de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Rectificação n.º 195/2005. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 19 de Janeiro de 2005, a pp. 962 e 963, relativa ao concurso documental para preenchimento de um lugar de professor associado do grupo/subgrupo 13, Engenharia Mecânica (edital n.º 140/2005, com a referência CD-Q-1-DRH/2005), rectifica-se que onde se lê «se abre concurso documental para preenchimento de um lugar de professor associado do grupo/subgrupo B, Engenharia Mecânica» deve ler-se «se abre concurso documental para preenchimento de um lugar de professor associado do grupo/subgrupo 13, Engenharia Mecânica».

21 de Janeiro de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho n.º 2797/2005 (2.ª série). — Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 39/2004, de 8 de Setembro, aprovado o mestrado em Tintas e Revestimentos

1.º

Criação

A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Ciências e Tecnologia, confere o grau de mestre em Tintas e Revestimentos, após a aprovação em curso especializado e elaboração e discussão de uma dissertação original.

2.º

Organização do curso

1 — O curso especializado conducente ao mestrado em Tintas e Revestimentos está organizado pelo sistema de unidades de crédito segundo as normas em vigor.

2 — O curso será coordenado por uma comissão científica de três professores, pertencentes ao Departamento de Engenharia Química, designados pela comissão científica do Departamento.

3 — O presidente da comissão científica do curso será cooptado pelos professores mencionados no número anterior.

4 — A comissão científica assim constituída será nomeada por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade.

3.º

Duração

O curso de mestrado tem uma duração máxima de quatro semestres, compreendendo a frequência do curso especializado e a apresentação da dissertação.

4.º

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — A estrutura curricular do curso é a constante no anexo I do presente despacho.

2 — O plano de estudos do curso será fixado por despacho reitoral sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

5.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à candidatura no curso os titulares das licenciaturas descritas no anexo I ou de licenciaturas afins, com a classificação final mínima de 14 valores.

2 — Em casos devidamente justificados, a comissão científica do mestrado poderá admitir à candidatura os candidatos cujo currículo

demonstre uma adequada preparação científica de base, embora nas licenciaturas referidas no n.º 1 tenham classificação inferior a 14 valores.

3 — Em casos devidamente justificados e nos termos do n.º 3 do n.º 7.º, infra, a comissão científica poderá admitir à candidatura no curso os titulares de outras licenciaturas que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica de base.

6.º

Limitações quantitativas

1 — A matrícula e a inscrição no curso estão sujeitas a limitações quantitativas, a fixar pelo reitor, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia.

2 — O despacho a que se refere o n.º 1 estabelecerá ainda:

- a) A percentagem de vagas que será reservada prioritariamente a docentes de estabelecimentos de ensino superior;
- b) O número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso.

7.º

Crítérios de selecção

1 — Os candidatos à matrícula no curso serão seleccionados pela comissão científica do mestrado tendo em atenção os seguintes critérios:

- a) Currículo académico, científico e profissional;
- b) Classificação de licenciatura a que se refere o n.º 5.º, ou de outros graus já obtidos pelo candidato.

2 — Será igualmente tido em consideração, nomeadamente para as vagas referidas na alínea a) do n.º 2 do n.º 6.º, uma equilibrada satisfação da procura por docentes de outros estabelecimentos de ensino superior.

3 — Os candidatos a que se refere o n.º 3 do n.º 5.º só serão considerados após a selecção dos candidatos a que se referem os n.ºs 1 e 2 do mesmo número.

4 — Da selecção a que se refere o presente número não cabe recurso, salvo se arguida de vício de forma.

8.º

Prazo e calendário lectivo

Os prazos de candidatura e de matrícula e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão afixados pelo reitor através do despacho a que se refere o n.º 1 do n.º 6.º

9.º

Regime geral

As regras de matrícula e inscrição, bem como o regime de faltas, de prescrição, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso, serão os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

10.º

Início de funcionamento

O início de funcionamento do curso ficará dependente de autorização do reitor através do despacho a que se refere o n.º 1 do n.º 6.º

11.º

Dissertação: orientador, apresentação e júri

O orientador da dissertação, as regras para a apresentação e entrega da mesma e a constituição e funcionamento do júri que a apreciará são os que constam no regulamento do mestrado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

12.º

Diploma

Pela conclusão com aprovação, do curso especializado cabe a atribuição de um diploma, segundo norma definida pelo conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

13.º

Dispensa das provas complementares de doutoramento

Os titulares de grau de mestre em Tintas e Revestimentos ficam dispensados das provas que não sejam a defesa da tese, nos dou-

toramentos em Engenharia Química, em Química, em Engenharia dos Materiais, em Engenharia Mecânica, em Engenharia Civil e em Engenharia Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

20 de Janeiro de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

ANEXO I

Curso de mestrado em Tintas e Revestimentos

1 — Número mínimo de créditos necessários à conclusão do curso — 16.

2 — Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

	Unidades de crédito	Áreas científicas
Disciplinas obrigatórias	10	Engenharia Química, Química.
Opções	6	Engenharia Química, Química, Ambiente, Economia e Gestão.

3 — Licenciaturas a que se refere o n.º 5.º deste despacho:

Licenciatura em Engenharia Química;
 Licenciatura em Química;
 Licenciatura em Química Industrial;
 Licenciatura em Engenharia dos Materiais;
 Licenciatura em Engenharia Mecânica;
 Licenciatura em Engenharia Civil;
 Licenciatura em Engenharia Física.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 2798/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 13 de Janeiro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Denise Marta Sousa Castilho Matos Moura, técnica superior estagiária, gestão — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe, gestão, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos à data da publicação do presente despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 1162/2005 (2.ª série). — Faz-se público que se aceitam, pelo prazo de 10 dias úteis, através da figura de transferência a que alude o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, candidaturas para a admissão de funcionários para a categoria a seguir indicada:

Referência FP-36/04-E/I/EC/F(1) — técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior.

Funções — funções inerentes à categoria de um técnico superior de 2.ª classe, fazendo apelo aos conhecimentos e experiência na instalação, manutenção e manuseamento de equipamento de vácuo; instalação, manutenção e manuseamento de equipamentos de deposição de filmes finos (pulverização catódica RF e DC, ablação por laser e evaporação); projectar, desenhar e montar equipamentos complementares; modificação e adaptação de equipamentos existentes; apoio a trabalhos de alunos de licenciatura e pós-graduação e prestação de serviços ao exterior.

As candidaturas, acompanhadas do *curriculum vitae* detalhado, devem ser dirigidas ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4704-553 Braga.

25 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 2799/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Janeiro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Pedro Manuel Moreira de Castro Mota — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 30 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir da data do despacho autorizador, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 2800/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Setembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Fernando Augusto Pinto de Miranda — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 100 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 2801/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Setembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Francesca Clare Rayner — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidada a 100 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 2802/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Setembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Graham Hungerford — celebrado contrato administrativo de provimento como professor convidado, equiparado a professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 210, escalão 2, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Escola de Ciências analisou a proposta de contratação do Doutor Graham Hungerford como professor convidado equiparado a professor auxiliar do grupo disciplinar de Física, apresentada pelo conselho do Departamento de Física. O conselho, tendo analisado o *curriculum vitae* do Doutor Graham Hungerford e tomado conhecimento dos pareceres elaborados por três especialistas, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do conselho do Departamento de Física.

16 de Setembro de 2004. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências, *João Fernando Alves Ferreira*.

24 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 2803/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Graça Maria Henriques Minas — celebrado contrato administrativo de provimento como professora auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato na categoria de assistente a partir da data supracitada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Doutor Pedro Miguel Gonzalez de Abreu Ribeiro — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 27 de Setembro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir da data supracitada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 1163/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 20 de Janeiro de 2005, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2005-2006 relativamente ao 4.º curso do programa de doutoramento em Ciências da Educação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade:

- 1 — Número de vagas — 10.
- 2 — Apresentação de candidaturas — de 1 a 18 de Fevereiro de 2005.
- 3 — Selecção dos candidatos — de 21 a 28 de Fevereiro de 2005.
- 4 — Reclamações — de 28 de Fevereiro a 11 de Março de 2005.
- 5 — Matrículas e inscrições — de 14 a 18 de Março de 2005.
- 6 — Início do curso — Outubro de 2005.
- 7 — Propinas — € 2500 anuais.

Plano de estudos

Ano	Disciplinas	UC
1.º	1.º semestre	
	Seminário de Orientação	1
	Questões Aprofundadas em Ciências da Educação	8
	2.º semestre	
	Seminário de Orientação	1
	Questões Aprofundadas em Ciências da Educação	4
	Metodologia de Inv. em Educação	4
2.º	1.º semestre	
	Projecto de tese	4
	Questões Aprofundadas em Ciências da Educação	4
	2.º semestre	
	Projecto de tese	4
	Pequeno trabalho	4
3.º	1.º semestre	
	Seminário de acompanhamento	1,5
	Pequeno trabalho	4
	2.º semestre	
	Seminário de acompanhamento	1,5
4.º	1.º semestre	
	Seminário de acompanhamento	1,5

Ano	Disciplinas	UC
5.º	1.º e 2.º semestres Redacção da tese.	

O conselho científico deliberará, com base no parecer da coordenação do programa, o plano de equivalências a conceder a alunos admitidos nos termos do artigo 4.º do programa. O programa de doutoramento proporciona aos candidatos possuidores de uma pós-graduação ou de um mestrado a oportunidade de ter equivalência para créditos da primeira fase curricular.

21 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 2804/2005 (2.ª série). — Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no domínio de Engenharia Mecânica, pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo Doutor Pedro Jorge Martins Coelho:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

- Doutor Luís Adriano Alves de Sousa Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor Eduardo Guimarães de Oliveira Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- Doutor Paulo Jorge dos Santos Pimentel de Oliveira, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.
- Doutor Heitor Lobato Girão Pina, professor catedrático da Universidade Católica Portuguesa.
- Engenheiro José Joaquim Delgado Domingos, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor António Franco de Oliveira Falcão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Manuel José Moreira de Freitas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Luís Manuel Braga da Costa Campos, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Carlos Alberto Mota Soares, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor José Carlos Fernandes Pereira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Francisco Manuel da Silva Lemos, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor José Manuel Gutierrez Sá da Costa, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Paulo António Firme Martins, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

18 de Janeiro de 2005. — O Vice-Reitor, *Raul Filipe Xisto Bruno de Sousa*.

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 2805/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa, de 29 de Dezembro de 2004,

proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Mestre Ana Paula Lebre dos Santos Branco Melo — autorizado a prorrogação do contrato administrativo de provimento, por um biénio, como assistente além do quadro desta Faculdade, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2004. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 2806/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 14 de Janeiro de 2005, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Doutor Jaime José Cruz Felio — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor catedrático visitante, por conveniência urgente de serviço, pelo período de 14 a 21 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O Professor Jaime Cruz Felio é o responsável pela cátedra de Psicologia do Desporto na Universidade Autónoma de Barcelona, onde é igualmente presidente do Departamento de Psicologia. Foi o primeiro catedrático de Psicologia nas universidades espanholas, sendo um dos mais produtivos e respeitados académicos internacionais neste domínio científico. Referência incontornável em Espanha, tem sido convidado a realizar conferências em vários países. Trata-se, portanto, de uma personalidade de grande prestígio internacional e um dos mais influentes psicólogos da actualidade.

A oportunidade de se poder contar com a contribuição desta personalidade académica no mestrado em Psicologia do Desporto, na cadeira de Processos Psicossociais, virá enriquecer o nível de formação pretendido no curso, pelo que se entende dever ser contratado como professor catedrático visitante, à semelhança do que sucedeu nos cursos anteriores do mestrado em Psicologia do Desporto.

20 de Dezembro de 2004. — *Gustavo Manuel da Silva Pires — Pedro Augusto Cordeiro Sarmento*.

24 de Janeiro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 2807/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa, de 24 de Janeiro de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Licenciado Fernando Alberto Pinho Ferreira — denunciado o contrato como assistente convidado em regime de tempo parcial, 40 %, a partir de 21 de Abril de 2005. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 2808/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa, de 24 de Janeiro de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Licenciado José Domingos de Jesus Carvalhais — autorizada a prorrogação do contrato como assistente além do quadro desta Faculdade, a partir de 16 de Janeiro de 2005, até à realização das provas de doutoramento. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Escola Superior de Saúde de Bragança

Despacho n.º 2809/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança:

Maria José Almendra Rodrigues Gomes, professora-adjunta a exercer funções nesta Escola — autorizada a equiparação a bolseiro em regime parcial, 50 %, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, com dispensa de dois dias por semana, quintas-feiras e sextas-feiras, a partir de 1 de Outubro de 2004 e até 31 de Outubro de 2008, para frequência do curso de doutoramento em Sociologia

pela Universidade do Minho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Gilberto Rogério Pires dos Santos*.

Despacho n.º 2810/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança:

Maria Helena Pimentel, professora-adjunta a exercer funções nesta Escola — autorizada a equiparação a bolsheiro em regime parcial, 50 %, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, com dispensa de dois dias por semana, quintas-feiras e sextas-feiras, a partir de 1 de Outubro de 2004 e até 31 de Outubro de 2008, para frequência do curso de doutoramento em sociologia pela Universidade do Minho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Gilberto Rogério Pires dos Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Despacho n.º 2811/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 16 de Dezembro de 2004, precedendo respectivo concurso e homologação do conselho científico, na sua sessão de 15 de Dezembro de 2004:

Maria Beatriz Dias Fernandes — autorizada, na sequência de concurso, a nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária como professora-adjunta, ao abrigo e nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a 15 de Dezembro de 2004.

30 de Dezembro de 2004. — O Subdirector, *Manuel de Almeida Correia*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia

Contrato (extracto) n.º 126/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Manuel Luís de Aguiar e Costa — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial a 50 %, com efeitos a partir de 6 de Novembro de 2004 e validade até 5 de Novembro de 2006.

20 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 127/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Teresa Maria Lino de Araújo Ferro — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 6 de Janeiro de 2005 e validade até 5 de Janeiro de 2007.

18 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 128/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Isabel Cristina da Silva Barros Rodrigues Mendes Pinto — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2004 e validade até 1 de Dezembro de 2006.

18 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 129/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Luís Filipe Caeiro Castanheira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclu-

sividade, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2004 e validade até 1 de Dezembro de 2006.

18 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 130/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Luís Miguel Moreira Lino Ferreira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2004 e validade até 1 de Dezembro de 2006.

18 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 131/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Inês Maria Barbosa Campos Menéres Ferreira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 8 de Fevereiro de 2005 e validade até 7 de Fevereiro de 2007.

19 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 132/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Piedade Barros Lopez de Carvalho — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2004 e validade até 15 de Dezembro de 2006.

19 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 133/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Rui Miguel Monteiro de Brito — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2004 e validade até 1 de Dezembro de 2006.

19 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 134/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Rui Manuel Fazenda da Silva — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2004 e validade até 1 de Dezembro de 2006.

19 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 135/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Joaquim Filipe Peixoto dos Santos — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2004 e validade até 17 de Novembro de 2006.

19 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 136/2005. — Por despacho do vice-presidente:

José António dos Reis Tavares — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2004 e validade até 9 de Novembro de 2006.

19 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 137/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Anabela Maria de Azevedo Oliveira Lopes — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em

regime de exclusividade, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2004 e validade até 20 de Novembro de 2006.

19 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 138/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Luís Manuel Martins Leite de Magalhães — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2004 e validade até 14 de Dezembro de 2006.

19 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 139/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Rui Filipe Marques Chibante — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2004 e validade até 3 de Dezembro de 2006.

19 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 140/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Jorge Manuel Fernandes dos Santos — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2004 e validade até 3 de Dezembro de 2006.

19 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 141/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Maria da Luz do Vale Garcia — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004 e validade até 30 de Novembro de 2006.

19 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 142/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Maria João Assoreira Raposo — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005 e validade até 31 de Dezembro de 2006.

19 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 143/2005. — Por despacho do vice-presidente:

António Jorge dos Santos Pereira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2004 e validade até 28 de Novembro de 2006.

19 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 144/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Sónia Alexandra Madureira da Nóbrega Pinto Pizarro Bernardino — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 23 de Novembro de 2004 e validade até 22 de Novembro de 2006.

19 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 145/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Ricardo Gabriel Soares Fernandes de Almeida — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em

regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005 e validade até 31 de Dezembro de 2006.

19 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 146/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Carlos Jorge Pereira Freitas — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 50 %, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2004 e validade até 29 de Novembro de 2006.

19 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 147/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Paulo Sérgio dos Santos Matos — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 11 de Novembro de 2004 e validade até 10 de Novembro de 2006.

19 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 148/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Maria Arnaldina Dias Moreira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 50 %, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2004 e validade até 29 de Novembro de 2006.

20 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 149/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Maria Goreti Ferreira Sales — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005 e validade até 31 de Dezembro de 2006.

20 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 150/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Nuno Miguel Vaz Seca — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de tempo parcial de 50 %, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2004 e validade até 17 de Novembro de 2006.

20 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 151/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Igor Vladimiro Agostinho Proença da Silva — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2004 e validade até 26 de Outubro de 2006.

20 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 152/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Artur Pimentel Guimarães — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2004 e validade até 1 de Novembro de 2006.

20 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 153/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Frederico Lázaro Jacob — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de exclusi-

vidade, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2004 e validade até 17 de Novembro de 2006.

20 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 154/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Simone Barreira Morais — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2005 e validade até 18 de Janeiro de 2007.

20 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 155/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Maria Alice Ribeiro Maia Marques — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 60%, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2004 e validade até 29 de Novembro de 2006.

20 de Janeiro de 2005. — O Chefe da divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 156/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Teresa Paula Soares de Araújo — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2004 e validade até 15 de Dezembro de 2006.

20 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 157/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Susana Cláudia Nicola Araújo — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2004 e validade até 1 de Dezembro de 2006.

20 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 158/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Nuno Eduardo Dias Gueiral — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2004 e validade até 26 de Outubro de 2006.

20 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 159/2005. — Por despacho do vice-presidente:

António José Almeida de Sousa Ribeiro — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial (50%), com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2004 e validade até 29 de Novembro de 2006.

20 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 160/2005. — Por despacho do vice-presidente:

António Mário Vahia Pinto da Cunha — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2004 e validade até 9 de Novembro de 2006.

20 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 161/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Vítor José Luzes de Sá — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2004 e validade até 17 de Novembro de 2006.

20 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

EMAR — EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E RESÍDUOS DE VILA REAL, E. M.

Listagem n.º 15/2005. — Lista de adjudicações celebradas no ano de 2004 (artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março):

Designação	Forma de atribuição	Valor da adjudicação (em euros)	Prazo de execução	Adjudicatário
Reparação do reservatório de Arroios	Ajuste directo	12 721,60	30 dias	Escavadora Gildo, L. ^{da}
Obras de operação e requalificação no Bairro de São Mamede — Vila Real.	Ajuste directo	6 698,92	30 dias	SOTELI — Sociedade de Telecomunicações e Electricidade, L. ^{da}
Substituição de rede de abastecimento de água ao lugar do Bairro Alto — Vila Marim.	Ajuste directo	2882,50	8 dias	Armando Ferreira Pinto.
Execução ou remodelação de ramais de água, de drenagem de esgotos, de águas pluviais, prolongamentos ou substituições de pequenos troços de redes e reposição de pavimentos, em qualquer lugar do concelho, durante o ano de 2004.	Concurso limitado sem apresentação de candidaturas.	118 479,68	Ao longo do ano de 2004.	Armando Ferreira Pinto.
Substituição de um troço de rede de abastecimento de água em Vilarinho da Samardã e alteração da rede de água em Minhava Adoufe.	Ajuste directo	10 589,40	15 dias	Amílcar Santos Carvalho, L. ^{da}
Prolongamento de rede de água em Carrazedo — Ermida — desactivação do depósito velho.	Ajuste directo	2 068	14 dias	Escavadora Gildo, L. ^{da}
Execução da rede de distribuição de água em Agarez.	Concurso limitado sem apresentação de candidaturas.	56 026,42	80 dias	Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S. A.
Remodelação das redes públicas de drenagem de esgotos domésticos e pluviais na Rua de Alves Torgo.	Concurso limitado sem apresentação de candidaturas.	53 481,45	45 dias	Amílcar do Santos Carvalho, L. ^{da}
Reparação do reservatório de Gache	Consulta prévia	14 143,45	30 dias	Escavadora Gildo, L. ^{da}
Abertura de furos de água em qualquer local do concelho de Vila Real.	Ajuste directo	960	8 dias após comunicação.	Agostinho Sousa Seixas.

Designação	Forma de atribuição	Valor da adjudicação (em euros)	Prazo de execução	Adjudicatário
Alteração da rede de abastecimento de água a São Cibrão.	Ajuste directo	7 123	15 dias	Manuel Fernando Rodrigues Barreiro Empreiteiro de Obras Públicas.
Obras de renovação e remodelação da ETA do Alvão — (instalações sanitárias e arrumos).	Ajuste directo	3098	30 dias	Amândio Ferreira e Fraga, L. ^{da} — Construção Civil e Obras Públicas.
Colocação da conduta de água para abastecimento de Vila Marim e Quintela na estrada da Lavarqueira/Pombal.	Ajuste directo	13 590	30 dias	Armando Ferreira Pinto.
Drenagem de esgotos de alguns arruamentos de Mateus.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	52 392,69	75 dias	Amílcar Santos Carvalho, L. ^{da}
Construção de um poço de bombagem de esgotos em Constantim.	Ajuste directo	20 354	60 dias	HABIMARANTE — Sociedade de Construções, S. A.
Desvio das águas pluviais em Covêlo	Ajuste directo	1925	15 dias	Armando Ferreira Pinto.
Trabalhos a efectuar na ETA do Alvão — arranjos exteriores.	Ajuste directo	3632,50	30 dias	Amândio Ferreira e Fraga, L. ^{da} — Construção Civil e Obras Públicas.
Prolongamento da rede de drenagem de esgotos domésticos do lado norte de Torneiros e Couto — Rua da Escola.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	34 988,25	45 dias	Manuel Fernando Rodrigues Barreiro — empreiteiro de obras públicas.
Substituição da rede de distribuição de água em Torgueda.	Ajuste directo	25 773,48	45 dias	Escavadora Gildo, L. ^{da}
Substituição do telhado da oficina da EMAR . . .	Ajuste directo	20 100,23	15 dias	Fábrica de Tubos da Barca, S. A.
Drenagem e tratamento de águas residuais domésticas da Aldeia de Sabroso — Folhadela.	Concurso público	389 629,46	360 dias	CONOPUL — Construções e Obras Públicas, L. ^{da}
Drenagem de esgotos dos aglomerados do Douro — Guiães.	Concurso público	357 831,43	360 dias	Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S. A.
Drenagem de esgotos dos aglomerados periurbanos do Prado, Ferreiros, Bairro da Carvalha, Ribeiro e Borbela e remodelação da rede de abastecimento de água daquelas povoações fase 1.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	91 578,60	90 dias	SOCOPUL — Sociedade de Construções e Obras, S. A.
Drenagem de esgotos dos aglomerados periurbanos do Prado, Ferreiros, Bairro da Carvalha, Ribeiro e Borbela e remodelação da rede de abastecimento de água daquelas povoações — fase 2.	Concurso público	771 000,73	540 dias	Manuel da Costa Amaro e C. ^a , L. ^{da}
Construção do depósito de Vila Seca	Concurso público	229 613,65	150 dias	HABIMARANTE — Sociedade de Construções, S. A.
Concepção e Construção da ETAR de Guiães . . .	Concurso público	129 797,02	90 dias	Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S. A.
Arranjos do largo da feira da Campeã — Infra-estruturas de abastecimento de água e drenagem de águas pluviais e rede de electricidade.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	78 425,50	60 dias	Amândio Ferreira e Fraga, L. ^{da} — Construção Civil e Obras Públicas.

31 de Dezembro de 2004. — O Administrador-Delegado, *Miguel de Matos Esteves*.

HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, S. A.

Despacho (extracto) n.º 2812/2005 (2.ª série). — Por despachos da administradora executiva de 3 de Janeiro de 2005, para produzir efeitos a 1 de Janeiro do corrente ano:

Luís Filipe Rocha Abreu Pereira — nomeado, precedendo concurso, técnico superior principal, da área de instalações e equipamento, escalão 1, índice 510.

Maria Elisa Pinto Ferreira Monteiro — nomeada, precedendo concurso, técnica especialista de 1.ª classe de farmácia, escalão 3, índice 220.

Maria Júlia da Silva Reis Carvalho — nomeada, precedendo concurso, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública, escalão 3, índice 170.

18 de Janeiro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

HOSPITAL DE SÃO BERNARDO, S. A.

Despacho (extracto) n.º 2813/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Hospital de São Bernardo, S. A., Setúbal, de 21 de Julho de 2004:

Maria Margarida Serapio Agostinho Aquino, técnica de análises clínicas — autorizada a redução de horário de quarenta e duas horas semanais para trinta e cinco horas semanais, com efeitos a partir

de 1 de Fevereiro de 2005. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Outubro de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *A. Reis Oliveira*.

HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, S. A.

Deliberação n.º 133/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, S. A., de 20 de Janeiro de 2005:

Ana Maria Amaral, enfermeira graduada do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio, Viseu — autorizada a acumulação de funções, como docente, para o período compreendido entre Maio e Julho de 2005, na Escola Superior de Enfermagem de Viseu. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Fernando Almeida*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DO PORTO, S. A.

Deliberação n.º 134/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., do

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil de 11 de Janeiro de 2005, no uso das competências delegadas:

Alberto Carlos Otto Koch — promovido definitivamente, precedido de concurso, no lugar de chefe de serviço de urologia, da carreira médica hospitalar, em regime de tempo de completo com trinta e cinco horas semanais, do quadro de pessoal deste Centro, ficando exonerado do lugar anterior à data de aceitação no novo lugar. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

ORDEM DOS ADVOGADOS

Deliberação n.º 135/2005. — Ao abrigo do disposto nas alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 42.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, com a redacção dada pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, o conselho geral da Ordem dos Advogados, em sessão de 17 de Janeiro de 2005, deliberou:

1 — Alterar os artigos 6.º, n.º 1, 7.º, n.º 2, 48.º, 49.º, 50.º e 57.º, n.º 4, do Regulamento Geral da Formação, regulamento n.º 42-A/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, 2.º suplemento, de 29 de Outubro de 2002, alterado e republicado pela deliberação n.º 585/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 5 de Maio de 2004, que passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 6.º

Comissão nacional de formação

1 — A fim de assegurar a prossecução coordenada dos objectivos referidos nos artigos 1.º a 3.º, é criada, por dependência do conselho geral e sob a presidência de quem este designar, a comissão nacional de formação, doravante CNF.

- 2 —
- 3 —
- 4 —

Artigo 7.º

Comissão nacional de avaliação

1 —

2 — A composição da CNA será definida pela CNF, devendo nela ter assento pelo menos um magistrado, dois docentes universitários, um para a área do processo civil e outro do processo penal, e três advogados formadores, indicados individual e rotativamente por cada

um dos conselhos distritais, designando o conselho geral da Ordem dos Advogados o presidente da CNA, com voto de qualidade.

Artigo 48.º

Repetição da prova escrita

Os advogados estagiários que obtiverem na prova escrita classificação negativa inferior a 10 valores poderão ser admitidos a repetir esta prova, por uma só vez, no exame que vier a realizar-se em data imediatamente posterior, prorrogando-se o período de estágio pelo tempo correspondente.

Artigo 49.º

Repetição da fase de formação complementar

Os advogados estagiários que, tendo repetido a prova escrita nos termos do artigo anterior, voltem a não alcançar nota positiva ficam obrigados a repetir a fase de formação complementar.

Artigo 50.º

Suspensão automática da inscrição

O pedido de repetição da prova escrita e o pedido de repetição da fase de formação complementar, previstos respectivamente nos artigos 48.º e 49.º, devem ser formulados por escrito ao centro distrital de estágio competente no prazo de 10 dias úteis contados da data da afixação das classificações, sob pena de suspensão automática da inscrição.

Artigo 57.º

Efeitos da classificação negativa na prova oral

1 —

2 —

3 —

4 — Caso não seja requerida a repetição da prova oral ou, tendo esta sido realizada, ocorra nova insuficiência, aplicar-se-á, com as necessárias adaptações, o regime previsto no artigo 49.º»

2 — As disposições contidas nos artigos 48.º, 49.º, 50.º e 57.º, n.º 4, aplicam-se aos cursos de estágio sujeitos ao regime previsto no presente Regulamento.

3 — As alterações ao presente Regulamento entram em vigor à data da sua publicação em *Diário da República*.

25 de Janeiro de 2005. — A Directora-Geral, *Cristina Salgado*.

AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2005 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.
 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
 4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.
 5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas@incm.pt).

Preços para 2005

(Em euros)

PAPEL (IVA 5%)		BUSCAS/MENSAGENS (IVA 19%) ¹		CD-ROM 1.ª série (IVA 19%)		
1.ª série	154	E-mail 50	15,50	Assinante papel ²	Não assinante papel	Assinatura CD mensal ...
2.ª série	154	E-mail 250	46,50			
3.ª série	154	E-mail 500	75	INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 19%)		
1.ª e 2.ª séries	288	E-mail 1000	140	1.ª série	120	
1.ª e 3.ª séries	288	E-mail+50	26	2.ª série	120	
2.ª e 3.ª séries	288	E-mail+250	92	3.ª série	120	
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	407	E-mail+500	145	INTERNET (IVA 19%)		
Compilação dos Sumários	52	E-mail+1000	260	Preços por série ³	Assinante papel ²	Não assinante papel
Apêndices (acórdãos)	100	ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 19%)		100 acessos	96	120
		100 acessos	35	250 acessos	216	270
		250 acessos	70	500 acessos	400	500
		500 acessos	120	Ilimitado individual ⁴		
		N.º de acessos ilimitados até 31-12	550			

¹ Ver condições em <http://www.inc.mpt/servlets/buscas>.² Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.³ 3.ª série só concursos públicos.⁴ Para assinaturas colectivas (acessos simultâneos) contacte-nos através dos endereços do *Diário da República* electrónico abaixo indicados.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 1,60



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>
 Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Forca Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29